



ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Aos trinta dias do mês de Janeiro do exercício de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: DOROTI DELLA TORRE MANOEL, ROBERTA SELLMER BERTOLO e CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS, com as seguintes ordens do dia: 01) EXAME DE DOCUMENTOS: 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES: 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS: 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS: 06) NOMEAÇÃO DE SERVIDORA e 07) ASSUNTOS GERAIS. Dando início à primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, EDUARDO SATRAPA, após recolhimento da lista de presença, devidamente assinada pelos senhores conselheiros presentes nesta assembleia, passa à primeira ordem do dia, EXAME DE DOCUMENTOS, na qual este ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado e Secretaria da Previdência Social. Na oportunidade, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, deu ciência aos membros deste Conselho, que a revalidação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP foi renovado por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 24/06/2019. Na oportunidade o senhor superintendente informou aos senhores conselheiros que a defesa/justificativa dos apontamentos formulados pelo E. TCE/SP, referentes ao exercício de 2017 estão sendo elaborados pela Procuradoria Geral do Município, Conam Consultoria em Administração Municipal S/C e demais empresas de consultoria e assessoria que prestam serviços para o IPREM e que, quando, concluída ficará a disposição para consulta. Indo para a segunda ordem do dia, PRESTAÇÃO DE CONTAS, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária os seguintes processos administrativos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 133/18** (José Luiz de Abreu – Aposentadoria voluntária) solicitou suspensão; **PROCESSO 134/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Oralinda Rosa Fruger: alta médica, retorno às atividades laborais habituais a partir de 23/01/19); **PROCESSO 140/18** (IPREM CAIEIRAS – Processo interno visando a contratação dos serviços de assessoria jurídica e previdenciária), em tramitação; **PROCESSO 141/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Luciana dos S. Caetano: alta médica, retorno às atividades laborais habituais a partir de 07/03/19); **PROCESSO 143/18** (Margarida Ferreira Souza – Pensão por morte da servidora Adriana Ferreira dos Santos), em tramitação; **PROCESSO 144/18** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato n. 001/2018 com a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C), Aprovado; **PROCESSO 145/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Jéssica Oliveira da Silva), encontra-se afastada com retorno em perícia médica no dia 08/03/2019; **PROCESSO 146/18** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento relativa ao mês de competência Dezembro/2018, sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, respectivamente: R\$ 912.629,63 e R\$ 721.561,34, valores aprovados;



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária - 2019

PROCESSO 01/19 (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Reinaldo Zamora Cruz: alta médica, retorno às atividades laborais habituais a partir de 11/02/19); **PROCESSO 02/19** (Fernando César Donizette Pacola – Pagamento de Verbas Rescisórias), em tramitação; **PROCESSO 03/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Jeser Muniz da Silva: incapacidade laborativa por 90 dias a partir de 08/01/2019); **PROCESSO 04/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Alexandre Guarise) perícia agendada para amanhã 01/02/2019; **PROCESSO 05/19** (IPREM CAIEIRAS – SISCAA WEB referente ao exercício de 2018), em tramitação; **PROCESSO 06/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Andreia Aparecida Perini), perícia agendada para o próximo dia 15/02/2019; **PROCESSO 07/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Elis Marina de Oliveira), perícia agendada para amanhã 01/02/2019; **PROCESSO 08/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Helio Humberto Martins Fernandes Galindo), perícia agendada para amanhã 01/02/2019; **PROCESSO 09/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para serviço de outsourcing para fornecimento de multifuncionais/impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, sendo os equipamentos locados (novos e 1º uso), pelo período de 12 meses e uso no IPREM CAIEIRAS) em tramitação; **PROCESSO 10/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos de informática (computadores, desktops, monitores, periféricos e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção para atender ao IPREM CAIEIRAS), em tramitação; **PROCESSO 11/19** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de materiais de limpeza, para uso no IPREM) em tramitação; **PROCESSO 12/19** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de gêneros alimentícios: café açúcar, adoçante, coador de papel e garrafa térmica, para uso no IPREM); em tramitação; **PROCESSO 13/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação dos serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Instituto, pelo sistema "on-line" PUBNET, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pelo período de 12 meses e uso do IPREM), em tramitação; **PROCESSO 14/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Mauricio Santana Rosa de Almeida), em tramitação, o servidor encontra-se em internação hospitalar; **PROCESSO 15/19** (IPREM CAIEIRAS – Despesas Bancárias); **PROCESSO 16/19** (IPREM CAIEIRAS – Controle de Pagamentos referentes às contas telefônicas do exercício de 2019); **PROCESSO 17/19** (IPREM CAIEIRAS – Controle de Pagamentos referentes às contas de energia elétrica do exercício de 2019); **PROCESSO 18/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Janeiro/2019), em tramitação; **PROCESSO 019/19** (José Luiz de Abreu – Abono de Permanência), em tramitação. Os senhores conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, não houve a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Dezembro/2018, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS. Com referência às irregularidades apontadas pelos senhores conselheiros, em assembleia anterior, sobre a parte patronal do Executivo Municipal, do mês de novembro/2018, o Senhor Superintendente científica-os de que as correções foram realizadas no dia 10 do corrente mês. Aproveita inclusive



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária - 2019

para informar que os repasses previdenciários da Prefeitura do Município de Caieiras referentes ao 13 salário e ao mês de Dezembro não foram enviados até o dia previsto em lei (10 de Janeiro). O senhor Superintendente deixa claro que está cobrando do Departamento Competente a devida regularização e que nos foi informado que a previsão para regularização seria na data de hoje do repasse referente ao mês de competência Dezembro e que até o dia 04 de Fevereiro seria feita a regularização dos repasses referentes ao 13 salário. Informa ainda que por conta do atraso já deverão repassar os valores com as devidas multas e juros. Indo para a quarta ordem do dia, VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Janeiro/2019, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês de janeiro/2019. Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Horus Vetor e Planner), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (Siru) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria Crédito e Mercado. Com relação a irregularidade apontada em ata da assembleia anterior quanto ao enquadramento legal de fundo de investimentos de renda variável, por conta da Resolução CMN n° 4604/2017, recém editada, o Senhor Superintendente informa que a servidora Roberta Sellmer Bertolo, participou da última assembleia realizada em 22/01/2019 que ficou deliberado a liquidação do Fundo de Investimento HORUS VETOR. Passando para a quinta ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na lei complementar municipal n° 4397/2010, relativamente ao fechamento do mês de dezembro/2018, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos. Em continuidade, os membros deste conselho concluíram que as provisões de perdas financeiras, contabilizadas no presente exercício, estão, diretamente, ligadas às incertezas relativas ao mercado financeiro, em razão de um cenário macroeconômico desfavorável, sobretudo, por conta das eleições presidenciais, dentre outros fatores, tais como: greve dos caminhoneiros e copa do mundo. Todavia, ficou deliberado que, principalmente por conta do presente cenário macroeconômico, o IPREM CAIEIRAS não adotará uma gestão temerária de seus ativos financeiros ao término do exercício de 2018, simplesmente para atingimento de sua meta atuarial (IPCA + 6%). Foram verificados e analisados também, gráficos referentes ao retorno e perdas das aplicações financeiras mantidas por este órgão previdenciário, os quais retratam que no fechamento do mês de dezembro/2018, os investimentos do IPREM CAIEIRAS ficaram em 71,17% do atingimento de sua meta atuarial. Indo para a sexta ordem do dia, NOMEAÇÃO DE SERVIDORA, na qual a Senhora Renata Mucelini Turbuk, funcionária efetiva da Prefeitura do Município de Caieiras foi cedida ao IPREM e nomeada pelo Senhor Superintendente para o cargo de Diretor de Benefícios a partir de 02 de Janeiro de 2019, conforme Portaria n. 107/2018. Na oportunidade o Senhor Superintendente aproveita ainda para informar que conforme Decreto Municipal n. 8025/2019 de 04 de Janeiro a Senhora Renata Mucelini Turbuk passa a integrar o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal – IPREM CAIEIRAS, cientificando inclusive que o Comitê encontra-se em conformidade com o Anexo Único do Decreto 7830/2018 que versa sobre seu Regimento Interno, onde solicita que no mínimo 02 (dois) membros deverão estar devidamente Certificados



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária - 2019

(Eduardo Satrapa e Roberta Sellmer Bertolo), informando ainda que foi elaborado projeto de lei de gratificação aos membros do Comitê, devidamente suportado pela Taxa de Administração do Orçamento deste Instituto. Por fim, foram tratados, dentre outros, ASSUNTOS GERAIS, tais como: Abono de permanência, descontos e repasses das contribuições previdenciárias, trâmites dos processos em geral. Após, abriu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada em sentido contrário, por parte dos senhores conselheiros presentes deu-se por encerrada a primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, eu, Eduardo Satrapa, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

ROBERTA SELLMER BERTOLO _____



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária - 2019

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do exercício de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: DOROTI DELLA TORRE MANOEL, ROBERTA SELLMER BERTOLO e CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS, com as seguintes ordens do dia: 01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 07) ASSUNTOS GERAIS. Dando início à segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, EDUARDO SATRAPA, após recolhimento da lista de presença, devidamente assinada pelos senhores conselheiros presentes nesta assembleia, passa à primeira ordem do dia, EXAME DE DOCUMENTOS, na qual este ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado e Secretaria da Previdência Social. Na oportunidade o senhor superintendente informou aos senhores conselheiros que a defesa/justificativa dos apontamentos formulados pelo E. TCE/SP, referentes às contas do exercício de 2017 foram peticionados no Portal e-TC no processo n. 2218.989.17-6 no dia 20/02/2019, ficando disponível para consulta deste Conselho. Indo para a segunda ordem do dia, PRESTAÇÃO DE CONTAS, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária os seguintes processos administrativos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 104/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Jacqueline Rocha de Souza: alta médica com retorno às atividades laborais habituais a partir de 27/02/19); **PROCESSO 122/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Silair Morales Rinaldi de Oliveira: alta médica com retorno às atividades laborais habituais a partir de 03/03/19); **PROCESSO 125/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da servidora Maria Karolina Anunciato Marinho: alta médica com retorno às atividades laborais habituais a partir de 26/02/19); **PROCESSO 140/18** (IPREM CAIEIRAS – Processo interno visando a contratação dos serviços de assessoria jurídica e previdenciária), foi realizado o Convite para Fornecimento nº 001/2019, tendo a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP, como vencedora e valor anual de R\$ 69.600,00 - APROVADO; **PROCESSO 04/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Alexandre Guarise), considerando o servidor faltou à perícia médica agendada para o dia 01 de fevereiro passado, lhe foi atribuída alta médica, portanto, devendo retornar às atividades laborais imediatamente, ou seja, a partir de 03/02/19); **PROCESSO 06/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Andreia Aparecida Perini), continuidade do afastamento médico, com perícia agendada para o dia 29/03/2019; **PROCESSO 07/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Elis Marina de Oliveira), conforme perícia datada de 01/02/2019, ficará afastada por 45 dias contados desde 22/01/2019; **PROCESSO 08/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Helio Humberto Martins Fernandes Galindo), conforme perícia datada de 01/02/2019, ficará afastado por 60 dias



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária - 2019

contados desde 17/01/2019; **PROCESSO 09/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para serviço de outsourcing para fornecimento de multifuncionais/impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, sendo os equipamentos locados (novos e 1º uso), pelo período de 12 meses e uso no IPREM CAIEIRAS), após o recebimento de orçamentos, está em fase de escolha de melhor proposta ofertada; **PROCESSO 10/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos de informática (computadores, desktops, monitores, periféricos e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção para atender ao IPREM CAIEIRAS), aguardando orçamentos; **PROCESSO 11/19** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de materiais de limpeza, para uso no IPREM) aguardando orçamentos para escolha das melhores propostas; **PROCESSO 12/19** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de gêneros alimentícios: café açúcar, adoçante, coador de papel e garrafa térmica, para uso no IPREM); aguardando orçamentos para escolha da melhor proposta; **PROCESSO 13/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação dos serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Instituto, pelo sistema "on-line" PUBNET, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pelo período de 12 meses e uso do IPREM), foi realizada reserva de dotação de R\$ 10.000,00 em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP, que nos encaminhou minuta de contrato para início dos serviços de publicação legal, APROVADO; **PROCESSO 14/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Mauricio Santana Rosa de Almeida), servidor teve alta médica de internação hospitalar e está com perícia médica agendada neste Instituto em 15/03/2019; **PROCESSO 018/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Janeiro/2019), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, respectivamente: R\$ 920.704,31 e R\$ 727.203,27, valores aprovados; **PROCESSO 020/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da servidora Joseane Aparecida Ferreira: alta médica com retorno às atividades laborais habituais a partir de 23/03/19); **PROCESSO 021/19** (IPREM CAIEIRAS – Devolução de Imposto de Renda e outros), em tramitação; **PROCESSO 022/19** (IPREM CAIEIRAS – Análise de consignado com a Caixa Econômica Federal), em tramitação; **PROCESSO 023/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do servidor Rodolfo Ribeiro Neto: alta médica com retorno às atividades laborais habituais a partir de 26/02/19); **PROCESSO 024/19** (IPREM CAIEIRAS – Pagamentos mensais ao SINSEPUCA, referentes ao exercício de 2019), em uso; **PROCESSO 025/19** (IPREM CAIEIRAS – Pagamentos mensais ao Plano de Saúde BIOSAÚDE, referentes ao exercício de 2019), em uso; **PROCESSO 026/19** (IPREM CAIEIRAS – Pagamentos mensais referentes às Pensões Alimentícias do exercício de 2019), em uso. **PROCESSO 027/19** (IPREM CAIEIRAS – Pagamentos mensais referentes ao custeio de despesas do exercício de 2019), em uso; **PROCESSO 028/19** (IPREM CAIEIRAS – Devolução de Taxa Administrativa referente ao exercício de 2018), em uso. **PROCESSO 029/19** (IPREM CAIEIRAS – Emissão da DIRF 2019, referente ao exercício de 2018), em tramitação; **PROCESSO 030/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Angela Cristina da Silva), com perícia médica agendada para o dia 08/03/2019; **PROCESSO 031/19** (IPREM CAIEIRAS – Apontamentos do TCE/SP com referência à incorporação de “quebra de caixa” aos benefícios de aposentadoria do servidor LUIZ ANTÔNIO GODOY), encaminhado para a PGM e após para envio ao RH da Prefeitura de Caieiras para retificação da Certidão referente à remuneração do servidor; **PROCESSO 032/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Eliane de Souza Barbosa), com perícia médica agendada para o dia 15/03/2019; **PROCESSO 033/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária - 2019

servidora Monica Leandro S. Pires), com perícia médica agendada para o dia 15/03/2019; **PROCESSO 034/19** (IPREM CAIEIRAS – MILENE CALIXTO - Decisão Judicial AÇÃO MONITÓRIA PROCESSO Nº 1082550-07.2015.8.26.0100, determinando a retenção e depósito em conta judicial, do valor correspondente a 10% das pensões, até o limite do débito atualizado de R\$ 44.328,87), será efetuado o desconto todos os meses; **PROCESSO 035/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Vanessa J. Santos Tavares), com perícia médica agendada para o dia 08/03/2019; **PROCESSO 036/19** (IPREM CAIEIRAS – REINALDO ZAMORA CRUZ – Processo Digital n. 1000378-48.2019.8.26.0106 - Nº Mandado 106.2019/000931-1, objetivando a continuidade de tratamento médico e por consequência, continuidade de seu afastamento), encaminhado para a PGM pois a entidade coatora foi notificada para prestação de informações no prazo de 10 dias; **PROCESSO 037/19** (IPREM CAIEIRAS – DCTF (Declaração de Créditos, débitos e Tributos Federais) Receita Federal, pois o CNPJ do Instituto havia sido declarado INAPTO, em razão de estar omissa com as Declarações desde o exercício de 2014), foram regularizadas as informações e efetuados os pagamentos de DARF DCTF 2016, 2017 e 2018 no valor de R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 750,00 no dia 19/02/2019. Em tempo, após o pagamento das DARFs, o CNPJ do Instituto já está **APTO** novamente; **PROCESSO 038/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Luciana Fernandes Games), com perícia médica agendada para o dia 08/03/2019; **PROCESSO 039/19** (ARY HADLER FILHO – Concessão de aposentadoria proporcional por idade), em tramitação; **PROCESSO 040/19** (VALQUIRIA RODRIGUES PIRES – Concessão de aposentadoria por invalidez), em tramitação; **PROCESSO 041/19** (EDILSON MARCOS TARGA PEREIRA – Isenção e Restituição de IRRF desde surgimento de neoplasia), encaminhado para a PGM para análise do pedido; **PROCESSO 042/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Fevereiro/2019), em tramitação. **PROCESSO 043/19** (IPREM CAIEIRAS – Anuidade referente ao ano de 2019 da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, no valor de R\$ 1.800,00, com prazo de pagamento em 27/03/2019), sendo solicitado anuência deste Conselho, que APROVARAM o mesmo. Os senhores conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, não houve a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Janeiro/2019, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS. Aproveita inclusive para informar que os repasses previdenciários que deveriam ter sido feitos pela Prefeitura de Caieiras referentes ao mês de Dezembro e ao 13º salário que NÃO HAVIAM SIDO ENVIADOS no prazo previsto em lei (10 de Janeiro), **FORAM EFETUADOS** com as devidas correções e multas nas datas de 31 de Janeiro e 04 de Fevereiro p.p. O senhor Superintendente deixa claro que até a data desta sessão, portanto, todos os repasses encontram-se devidamente realizados, não restando repasses em atraso. Indo para a quarta ordem do dia, VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Fevereiro/2019, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês de Fevereiro/2019. Não



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária - 2019

houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Horus Vetor e Planner), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (Siru) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia. ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na lei complementar municipal nº 4397/2010, relativamente ao fechamento do mês de Janeiro/2019, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos. Em continuidade, os membros deste conselho concluíram que as provisões de perdas financeiras, contabilizadas no presente exercício, estão, diretamente, ligadas às incertezas relativas ao mercado financeiro, em razão de um cenário macroeconômico desfavorável, sobretudo, por conta do novo governo presidencial. Todavia, ficou deliberado que, principalmente por conta do presente cenário macroeconômico, o IPREM CAIEIRAS não adotará uma gestão temerária de seus ativos financeiros ao término do exercício de 2018, simplesmente para atingimento de sua meta atuarial (IPCA + 6% aa). Foram verificados e analisados também, gráficos referentes ao retorno e perdas das aplicações financeiras mantidas por este órgão previdenciário, os quais retratam que no fechamento do mês de Janeiro/2019, os investimentos do IPREM CAIEIRAS ficaram em 288,46% do atingimento de sua meta atuarial, com retorno de 2,40% e meta de 0,83%. Por fim, foram tratados, dentre outros, ASSUNTOS GERAIS, tais como: PEC 006/19 de reforma da Previdência, ação de RI, em que foi declarada inconstitucional a Lei de RI (Regime Integral), descontos e repasses das contribuições previdenciárias, trâmites dos processos em geral. Após, abriu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada em sentido contrário, por parte dos senhores conselheiros presentes deu-se por encerrada a primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos, eu, Eduardo Satrapa, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

ROBERTA SELLMER BERTOLO _____



ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Aos vinte e oito dias do mês de Março do exercício de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, ROBERTA SELLMER BERTOLO e CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS**, com as seguintes ordens do dia: 01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 07) ASSUNTOS GERAIS. Dando início à segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, a senhora Superintendente Substituta do IPREM CAIEIRAS, ROBERTA SELLMER BERTOLO, após recolhimento da lista de presença, devidamente assinada pelos senhores conselheiros presentes nesta assembleia, passa à primeira ordem do dia, EXAME DE DOCUMENTOS, na qual esta ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado e Secretaria da Previdência Social. Na oportunidade informou aos senhores conselheiros que o Processo TC-22009/989/18, referentes às pensões do exercício de 2016 **foram julgadas LEGAIS** e publicadas no DOE/SP do dia 27 de Fevereiro passado, bem como, o TC-21989/989/18, referentes às aposentadorias do exercício de 2016 também **foram julgadas LEGAIS** e publicadas no DOE/SP do dia 23 de Março passado. Indo para a segunda ordem do dia, PRESTAÇÃO DE CONTAS, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária os seguintes processos administrativos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 86/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Silas Oliveira Cavalcante: conforme perícia médica deve continuar afastado por 120 dias contados desde 04/03/2019); **PROCESSO 133/18** (JOSÉ LUIZ DE ABREU – Concessão de Aposentadoria Voluntária) **DEFERIDA**; **PROCESSO 140/18** (IPREM CAIEIRAS – Processo interno visando a contratação dos serviços de assessoria jurídica e previdenciária), foi realizado o Convite para Fornecimento nº 001/2019, tendo a empresa **MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP**, como vencedora e valor anual de R\$ 69.600,00, sendo emitida Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento e Contrato; **PROCESSO 143/18** (MARGARIDA FERREIRA SOUZA – Pensão por morte da segurada Adriana Ferreira dos Santos – Pedido **INDEFERIDO**, uma vez que a requerente deixou de cumprir requisito legal, qual seja, prova de dependência econômica junto a segurada); **PROCESSO 007/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Elis Marina de Oliveira), conforme perícia datada de 08/03/2019, ficará afastada até o dia 27/04/2019, após entrará em Licença Maternidade; **PROCESSO 08/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Hélio Humberto Martins Fernandes Galindo), conforme perícia datada de 15/03/2019, teve seu benefício prorrogado por mais 60 dias, a partir de 18/03/2019, com possibilidade de retorno em atividades limitadas temporariamente na Guarda Municipal) – foi feita a comunicação do feito para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana; **PROCESSO 009/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para serviço de outsourcing para fornecimento de multifuncionais/impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, sendo os equipamentos locados (novos e 1º uso), pelo período de 12 meses e uso no IPREM CAIEIRAS), a empresa **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP**, ofertou a melhor proposta comercial, de R\$ 8.400,00 anuais – sendo emitida Nota de



Empenho, Autorização de Fornecimento e Contrato; **PROCESSO 13/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação dos serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Instituto, pelo sistema "on-line" PUBNET, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pelo período de 12 meses e uso do IPREM), foi emitida Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento e Contrato no valor de R\$ 10.000,00 anuais em favor da **IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP**; **PROCESSO 019/19** (JOSÉ LUIZ DE ABREU – Abono de Permanência – **DEFERIDO**); **PROCESSO 030/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Angela Cristina da Silva), conforme perícia datada de 08/03/2019, ficará afastada pelo período de 120 dias, contados a partir de 03/03/2019; **PROCESSO 032/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Eliane de Souza Barbosa), conforme perícia datada de 15/03/2019, ficará afastada até o dia 14/03/2019, após entrará em Licença Maternidade; **PROCESSO 033/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Monica Leandro S. Pires), conforme perícia médica deve retornar às atividades laborais habituais a partir de 25/04/2019; **PROCESSO 035/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Vanessa J. Santos Tavares), conforme perícia médica deve retornar às atividades laborais habituais a partir de 10/03/2019; **PROCESSO 036/19** (IPREM CAIEIRAS – REINALDO ZAMORA CRUZ – Processo Digital n. 1000378-48.2019.8.26.0106 - Nº Mandado 106.2019/000931-1, objetivando a continuidade de tratamento médico e por consequência, continuidade de seu afastamento), **FOI DENEGADA A LIMINAR**, conforme publicação oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do dia 06 de março p.p; **PROCESSO 038/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Luciana Fernandes Games), conforme perícia médica deve retornar às atividades laborais habituais a partir de 20/03/2019; **PROCESSO 039/19** (ARY HADLER FILHO – Concessão de aposentadoria proporcional por idade - **DEFERIDA**); **PROCESSO 040/19** (VALQUIRIA RODRIGUES PIRES – Concessão de aposentadoria por invalidez – **DEFERIDA**), mas a segurada **NÃO CONCORDOU** com os valores de proventos (R\$ 998,00) solicitando revisão do médico perito e do valor dos proventos); **PROCESSO 042/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Fevereiro/2019), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, respectivamente: R\$ 964.842,04 e R\$ 761.185,42; **PROCESSO 044/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio doença da servidora Maria de Fátima Santos, com perícia médica agendada para 05/04/2019; **PROCESSO 045/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio doença da servidora Virginia Pinheiro Bahia, com perícia médica agendada para 05/04/2019; **PROCESSO 046/19** (IPREM CAIEIRAS – Suprimento de Fundos); **PROCESSO 047/19** (ROMEU DE GODOY FILHO – Concessão de Aposentadoria Voluntária) – em análise; **PROCESSO 048/19** (EDUARDO SATRAPA – Concessão de 15 dias de férias em descanso, a partir de 25 de Março p.p) – **DEFERIDO**; **PROCESSO 048/19** (VICENTE MENEZES DE PAULA – Solicitação de pagamento dos proventos em cheque) – em análise pela PGM. Os senhores conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, houve a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, por meio do Processo 46/19 e sua prestação de contas acontecerá até o dia 12/04/19. Passando para a terceira ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Fevereiro/2019, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveita inclusive para informar que os repasses previdenciários da Prefeitura e da Câmara referentes ao mês de Fevereiro **FORAM EFETUADOS** nas devidas datas, deixando claro que até a data desta sessão, todos os repasses encontram-se devidamente realizados, não restando repasses em atraso. Indo para a quarta ordem do dia, VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

3ª Reunião Ordinária - 2019

valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Março/2019, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês de Março/2019, com saldo positivo na data de 27/03/2019 de R\$ 17.024,20. Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Horus Vetor e Planner), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (Siru) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria Crédito e Mercado, aproveitando inclusive para informar que foram feitos os credenciamentos do **GESTOR e do ADMINISTRADOR do Fundo de Investimento BRADESCO SELECTION FI AÇÕES**, sendo eles: **BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, respectivamente. Passando para a quinta ordem do dia. ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pela senhora superintendente interina, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na lei complementar municipal nº 4397/2010, relativamente ao fechamento do mês de Fevereiro/2019, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os valores de R\$ 71.984.631,12 aplicados em renda fixa, representando 70,82% do total dos investimentos e R\$ 29.655.082,95 aplicados em renda variável, representando 29,18% das aplicações, o que totaliza **R\$ 101.639.714,07**. Em continuidade, os membros deste conselho concluíram que as provisões de perdas financeiras, contabilizadas no presente exercício, estão, diretamente, ligadas às incertezas relativas ao mercado financeiro, em razão de um cenário macroeconômico desfavorável, sobretudo, por conta do novo governo presidencial e do projeto de reforma da previdência. Todavia, ficou deliberado que, principalmente por conta do presente cenário macroeconômico, o IPREM CAIEIRAS não adotará uma gestão temerária de seus ativos financeiros ao término do exercício de 2018, simplesmente para atingimento de sua meta atuarial (IPCA + 6% aa). Foram verificados e analisados também, gráficos referentes ao retorno e perdas das aplicações financeiras mantidas por este órgão previdenciário, os quais retratam que no fechamento do mês de Fevereiro/2019, os investimentos do IPREM CAIEIRAS ficaram em 139,01% do atingimento de sua meta atuarial, com retorno de 2,41% e meta de 1,73%. Por fim, foram tratados, dentre outros, ASSUNTOS GERAIS, tais como: processo judicial de RI, de reforma da Previdência, reclamação na ouvidoria do Município de Caieiras, Cadastramento de agentes no COMPREV, descontos e repasses das contribuições previdenciárias, trâmites dos processos em geral. Após, abriu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada em sentido contrário, por parte dos senhores conselheiros presentes deu-se por encerrada a primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e oito minutos, eu, Roberta Sellmer Bertollo, Superintendente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

ROBERTA SELLMER BERTOLO _____



ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do exercício de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, ROBERTA SELLMER BERTOLO e CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS**, com as seguintes ordens do dia: 01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS. Dando início à quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, EDUARDO SATRAPA, após recolhimento da lista de presença, devidamente assinada pelos senhores conselheiros presentes nesta assembleia, passa à primeira ordem do dia, EXAME DE DOCUMENTOS, na qual este ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Previdência Social. Na oportunidade informou aos senhores conselheiros que o Mandado de Segurança Cível número 1011891-88.2018.4.01.3400 da 9ª Vara Federal Cível da SJDF, referente à expedição de Certidão de Regularidade Previdenciária, ante a inconstitucionalidade da Lei 9717/1998 foi resolvido o mérito, **CONCEDENDO A SEGURANÇA**, e garantindo a **expedição de Certificado de Regularidade Previdenciária em favor do IPREM CAIEIRAS**, bem como que sejam excluídos todos e quaisquer registros nos cadastros de inadimplência do CADPREV e CAUC, cujos fundamentos sejam o desrespeito aos termos da Lei 9717/98. Informa também que foram examinados o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, relativas ao exercício de 2018, devendo serem **APROVADAS**, pois representam, adequadamente, a posição patrimonial, financeira, orçamentária e econômica deste Instituto. Ainda referente aos números do IPREM foi entregue para a Prefeitura na Secretaria Municipal da Fazenda, a Lei De Diretrizes Orçamentárias, LDO com a Estimativa das Despesas para o Orçamento 2020, com estimativa da receita total para apuração da reserva do RPPS de R\$ 23.681.641,02 (vinte e três milhões seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos). Na oportunidade, informa que fez uma consulta à Conam referente a Taxa de Administração do exercício de 2018, pois no mês de Janeiro começou-se a contabilizar as sobras da taxa e reservá-las em conta específica porém no mês de Setembro foi aprovada nova lei alterando essa Taxa. A dúvida do Instituto é se essa sobra (saldo) pode ser transferida para as aplicações do Instituto, para custeio dos benefícios previdenciários. A Conam em resposta sugeriu que o assunto fosse levado ao Conselho Administrativo para que eles aprovem ou não essa transferência. Indo para a segunda ordem do dia, PRESTAÇÃO DE CONTAS, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária os seguintes processos administrativos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 114/17** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Sebastião Franzon: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado por 60 dias contados desde 08/04/2019); **PROCESSO 44/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Rodrigo Luiz da Silva: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado por 90 dias contados desde 14/04/2019); **PROCESSO 82/18** (MARCIA GODOI COUTO DOS SANTOS – Concessão de Aposentadoria Voluntária Especial para Professor) **DEFERIDA**; **PROCESSO 003/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Jeser Muniz da Silva: conforme laudo da perícia médica



deve continuar afastado por 90 dias contados desde 08/04/2019); **PROCESSO 006/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Andreia Aparecida Perini), conforme perícia médica deve retornar às atividades laborais limitadas a partir de 30/04/2019; **PROCESSO 039/19** (ARY HADLER FILHO – Concessão de Aposentadoria Proporcional por Idade – foi aprovada na reunião anterior do Conselho Administrativo), ocorre que o Servidor requereu SUSPENSÃO do ato de aposentadoria. O ato ainda não havia sido publicado no DOE/SP, e portanto, foi DEFERIDA sua suspensão, eis que Legal; **PROCESSO 040/19** (VALQUIRIA RODRIGUES PIRES – Concessão de Aposentadoria por Invalidez, foi aprovada na reunião anterior do Conselho Administrativo), mas a segurada requereu revisão do médico perito afim de que o valor dos proventos fossem integrais e não proporcionais), laudo anterior foi **RATIFICADO, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais**); **PROCESSO 041/19** (EDILSON MARCOS TARGA PEREIRA – Isenção e Restituição de IRRF desde surgimento de neoplasia), foi **DEFERIDA** a isenção do recolhimento do IRRF dos proventos de aposentadoria a partir do mês de Abril/2019 e **INDEFERIDA** a restituição dos valores já descontados; **PROCESSO 044/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio doença da servidora Maria de Fátima Santos: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada por 120 dias contados desde 14/03/2019); **PROCESSO 045/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio doença da servidora Virginia Pinheiro Bahia) conforme perícia médica deve retornar às atividades laborais a partir de 19/04/2019; **PROCESSO 046/19** (IPREM CAIEIRAS – Suprimento de Fundos) **Prestação de Contas**: valor recebido conforme O.P n. 0036 foi de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que foram gastos com as seguintes despesas: R\$ 51,13 no Tabelionato Oliveira – Rodolfo Soria de Souza – Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Interino, Município e Comarca de Caieiras/SP no dia 12/03/2019, e com a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os valores de R\$ 19,80 em 12/03/2019, R\$ 16,90 em 12/03/2019 e R\$ 50,00 em 26/03/2019, perfazendo um total da de despesas de **R\$ 137,83 (cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)** e a devolução de **R\$ 12,17 (doze reais e dezessete centavos)** em 12/04 passado; **PROCESSO 047/19** (ROMEY DE GODOY FILHO – Concessão de Aposentadoria Voluntária Integral) – **DEFERIDA**; **PROCESSO 050/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Março/2019), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, respectivamente: R\$ 950.962,61 e R\$ 750.230,36; **PROCESSO 051/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do servidor Célio Aparecido de Araujo), conforme perícia médica deve retornar às atividades laborais habituais a partir de 01/05/2019; **PROCESSO 052/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da servidora Diana Trujillo Guimarães), conforme perícia médica deve retornar às atividades laborais habituais a partir de 30/04/2019; **PROCESSO 053/19** (FILOMENA DE CACIA MANOEL – Concessão de Aposentadoria Voluntária Integral pela Média) – **DEFERIDA**; **PROCESSO 054/19** (JUÇARA DA SILVA VIEIRA – Concessão de Aposentadoria por Invalidez) – **DEFERIDA**; **PROCESSO 055/19** (IZILDA PESENTI DE SOUZA – Concessão de Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade) – em tramitação; **PROCESSO 056/19** (IZILDA APARECIDA MORAES FELIX – Concessão de Aposentadoria por Invalidez) – **DEFERIDA**; **PROCESSO 057/19** (CLAUDIA ROBERTA APERGUIS DE OLIVEIRA – Solicitação da emissão de declaração/ofício da necessidade de CTC ser homologada) – **Emitida**; **PROCESSO 058/19** (SONIA REGINA SARAIVA LORENZINI – Concessão de Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade) – **DEFERIDA**; **PROCESSO 059/19** (ANITA DA SILVEIRA LIMA GONÇALVES – Concessão de Abono de Permanência) – em tramitação; **PROCESSO 060/19** (ANITA DA SILVEIRA LIMA GONÇALVES – Concessão de Aposentadoria Voluntária) – em tramitação; **PROCESSO 061/19** (SÉRGIO CORREA DA SILVA – Concessão de Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade) – em tramitação; **PROCESSO 062/19** (MARIA RITA BRASILINO DOS SANTOS – Concessão de Aposentadoria Voluntária Integral pela Média) – em tramitação; **PROCESSO 063/19** (JOSÉ ROBERTO VAZ – Concessão de Aposentadoria por Invalidez) – em tramitação; **PROCESSO 064/19** (CLAUDIA ROBERTA APERGUIS DE OLIVEIRA – Concessão de Aposentadoria Voluntária Integral) – em



tramitação; **PROCESSO 065/19** (IPREM – Pagamento de boleto bancário no valor de R\$ 260,00 para que a servidora do IPREM - RENATA MUCELINI TURBUK faça o exame de certificação CGRPPS/CPA10 da APIMEC/ABIPEM que está agendado para 10 de maio de 2019 às 10:00 horas; **PROCESSO 066/19** (SANDRA REGINA DE SOUZA – Concessão de Aposentadoria por Invalidez) – em tramitação; **PROCESSO 067/19** (IPREM – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria de alumínio, visando a manutenção da porta de entrada do Prédio do Instituto) – em tramitação; **PROCESSO 068/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio doença da servidora Andrea Aparecida Della Torre) conforme perícia médica deve retornar às atividades laborais habituais a partir de 08/05/2019; **PROCESSO 069/19** (IPREM CAIEIRAS – Suprimento de Fundos) – em uso; **PROCESSO 070/19** (EDNA DOS SANTOS VITORINO – Concessão de Aposentadoria Voluntária Integral) em tramitação; **PROCESSO 071/19** (LUCIANA RODRIGUES OLIVEIRA DOMINGUES – Concessão de Aposentadoria por Invalidez) – em tramitação; **PROCESSO 072/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio doença da servidora Rosinda Augusta Moraes Pereira), perícia médica agendada para 17/05/2019; **PROCESSO 073/19** (IPREM CAIEIRAS – Inclusão de Pensão de Parlamentares (**Doraci Luzia Guilarducci Parizotto, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora**), na Folha de Pagamento do IPREM a partir do mês de Abril/2019) **DEFERIDO**; **PROCESSO 074/19** (ANA LÚCIA COELHO PEDROSA – Solicitação da emissão de declaração/ofício da necessidade de CTC ser homologada) – em tramitação. Os senhores conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, houve a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, por meio do Processo 69/19 e sua prestação de contas ocorrerá na próxima reunião do Conselho. Passando para a terceira ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Março/2019, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveita inclusive para informar que os repasses previdenciários da Prefeitura e da Câmara referentes ao mês de Março **FORAM EFETUADOS** nas devidas datas, deixando claro que até a data desta sessão, todos os repasses encontram-se devidamente realizados, não restando repasses em atraso. Indo para a quarta ordem do dia, VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Abril/2019, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês de **Abril/2019, com saldo positivo na data de 26/04/2019 de R\$ 11.865,89**. Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Horus Vetor e Planner), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (Siru) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria Crédito e Mercado, aproveitando inclusive para informar que foi feito resgate/distribuição do fundo que está sendo liquidado **HORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO no valor de R\$ 533.404,26, sendo reaplicado em fundo de mesmo seguimento (CAIXA JUROS E MOEDAS FI MLTIMERCADO LP**. Passando para a quinta ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na lei complementar municipal nº 4397/2010, relativamente ao fechamento do mês de Março/2019, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

4ª Reunião Ordinária - 2019

valores de R\$ 71.953.176,10 aplicados em renda fixa, representando 70,84% do total dos investimentos e R\$ 29.620.871,04 aplicados em renda variável, representando 29,16% das aplicações, o que totaliza **R\$ 101.574.047,14**. Em continuidade, os membros deste conselho concluíram que as provisões de perdas financeiras, contabilizadas no presente exercício, estão, diretamente, ligadas às incertezas relativas ao mercado financeiro, em razão de um cenário macroeconômico desfavorável, sobretudo, por conta do novo governo presidencial e do projeto de reforma da previdência. Todavia, ficou deliberado que, principalmente por conta do presente cenário macroeconômico, o IPREM CAIEIRAS não adotará uma gestão temerária de seus ativos financeiros ao término do exercício de 2018, simplesmente para atingimento de sua meta atuarial (IPCA + 6% aa). Foram verificados e analisados também, gráficos referentes ao retorno e perdas das aplicações financeiras mantidas por este órgão previdenciário, os quais retratam que no fechamento do mês de Março/2019, os investimentos do IPREM CAIEIRAS ficaram em 72,55% do atingimento de sua meta atuarial, com retorno de 2,14% e meta de 2,95%. Por fim, foram tratados, dentre outros, ASSUNTOS GERAIS, tais como: processo judicial de RI, de reforma da Previdência, reclamação na ouvidoria do Município de Caieiras, Cadastramento de agentes no COMPREV, com as novas senhas, descontos e repasses das contribuições previdenciárias, trâmites dos processos em geral. Após, abriu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada em sentido contrário, por parte dos senhores conselheiros presentes deu-se por encerrada a primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e quatro minutos, eu, Eduardo Satrapa, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata
_____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

ROBERTA SELLMER BERTOLO _____



ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Aos trinta dias do mês de Maio do exercício de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, ROBERTA SELLMER BERTOLO e CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS**, com as seguintes ordens do dia: 01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS. Dando início à quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, EDUARDO SATRAPA, após recolhimento da lista de presença, devidamente assinada pelos senhores conselheiros presentes nesta assembleia, passa à primeira ordem do dia, EXAME DE DOCUMENTOS, na qual este ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Previdência Social. Na oportunidade informou aos senhores conselheiros que após a chegada das senhas enviadas pelo INSS, deu-se o acesso ao sistema COMPREV, quando foi possível constatar-se que foram enviados 54 requerimentos, sendo que 35 estão pendentes de análise, 15 foram indeferidos e 01 aprovado e que a partir de agora o sistema começará a ser alimentado. Indo para a segunda ordem do dia, PRESTAÇÃO DE CONTAS, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária os seguintes processos administrativos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 31/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada PATRICIA BEZERRA FERREIRA DE LIMA: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada por 90 dias contados desde 26/05/2019); **PROCESSO 111/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada FRANCISCA ROSA DE ARAUJO: conforme laudo da perícia médica deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 13/06/2019); **PROCESSO 113/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada ORLANETE ROSA DE SANTANA COSTA: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada por 120 dias contados desde 11/05/2019); **PROCESSO 136/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada Mariana Pansani: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada por 60 dias contados desde 09/05/2019); **PROCESSO 006/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada Andreia Aparecida Perini), conforme reconsideração da perícia médica deve continuar afastada por 60 dias contados desde 30/04/2019); **PROCESSO 011/19** (IPREM - Aquisição de Materiais de limpeza – Modalidade: Dispensa de Licitação, empresas vencedoras = PINHEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME., R\$ 156,24, TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI., R\$ 631,34 e DELTA HIGIENE., R\$ 139,48, totalizando R\$ 927,06; **PROCESSO 012/19** (IPREM - Aquisição de Gêneros alimentícios-café, açúcar, adoçante, etc) – Modalidade: Dispensa de Licitação, empresa vencedora SUPER SUÍÇA EIRELI, totalizando R\$ 320,10); **PROCESSO 055/19** (IZILDA PESENTI DE SOUZA – Concessão de Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade) – **DEFERIDA**; **PROCESSO 059/19** (ANITA DA SILVEIRA LIMA GONÇALVES – Concessão de Abono de Permanência) – **DEFERIDO, certidão emitida**; **PROCESSO 060/19** (ANITA DA SILVEIRA LIMA GONÇALVES – Concessão de Aposentadoria Voluntária) – **DEFERIDA**; **PROCESSO 061/19** (SÉRGIO CORREA DA SILVA – Concessão de Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade) – **DEFERIDA**; **PROCESSO 062/19** (MARIA RITA BRASILINO DOS SANTOS – Concessão de



Aposentadoria Voluntária Integral pela Média) – **DEFERIDA; PROCESSO 063/19** (JOSÉ ROBERTO VAZ – Concessão de Aposentadoria por Invalidez) – **DEFERIDA; PROCESSO 065/19** (IPREM – Pagamento de boleto bancário no valor de R\$ 260,00 para que a servidora do IPREM - RENATA MUCELINI TURBUK faça o exame de certificação CGRPPS/CPA10 da APIMEC/ABIPEM que está agendado para 10 de maio de 2019 às 10:00 horas – servidora aprovada com 82% de aproveitamento da prova, **CERTIFICAÇÃO CGRPPS emitido em 21 de Maio de 2019 pela APIMEC; PROCESSO 069/19** (IPREM CAIEIRAS – Suprimento de Fundos) **Prestação de Contas:** valor recebido conforme O.P n. 0063 foi de **R\$ 33,10 (trinta e três reais e dez centavos)**, que foi gasto com a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o valor de R\$ 33,10 em 18/04/2019, sem saldo para devolução, prestação de contas datada de 30 de abril passado; **PROCESSO 072/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio doença da servidora Rosinda Augusta Moraes Pereira), perícia médica re-agendada para 31/05/2019; **PROCESSO 073/19** (IPREM CAIEIRAS – Inclusão de Pensão de Parlamentares (**Doraci Luzia Guilarducci Parizotto, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora**), na Folha de Pagamento do IPREM a partir do mês de Abril/2019) – **foi devolvido o pagamento das pensões para a Prefeitura, uma vez que tal benefício não consta do rol do artigo 27 da Lei Complementar 4397/2010;** **PROCESSO 075/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Abril/2019), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, respectivamente: R\$ 978.624,36 e R\$ 757.857,00; **PROCESSO 076/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do segurado WLADYMIER MANCINI), conforme perícia médica deve continuar afastado por 90 dias contados desde 24/05/2019); **PROCESSO 077/19** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 001/17 firmado com a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de direito real de uso de software com acesso exclusivo via WEB, oferecido como serviço SAAS de gestão para atendimento a população-**site PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**) – **prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com o valor total de R\$ 25.511,76 (vinte e cinco mil quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos);** **PROCESSO 078/19** (IPREM - Aquisição de Sulfite e Materiais de escritório – Modalidade: Dispensa de Licitação, empresas vencedoras = RODRIGO TONELOTTO, R\$ 48,72 e GRACIOSA PRESENTES LTDA EPP, R\$ 409,90, totalizando R\$ 458,62; **PROCESSO 079/19** (IPREM – Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e encadernação de livros contábeis do exercício de 2018) – em tramitação, aguardando chegada de orçamentos; **PROCESSO 080/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do segurado LUIZ DA SILVA SANTOS, conforme perícia médica deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 04/07/2019; **PROCESSO 081/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada CRISTIANE FERREIRA CANAVEZZI), conforme perícia médica deve continuar afastada por 60 dias contados desde 20/05/2019); **PROCESSO 082/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada LIGIA MARIA WITTS BARBOSA DA SILVA) conforme perícia médica deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 17/05/2019; **PROCESSO 083/19** (IPREM CAIEIRAS – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL – BIÊNIO 2019-2021) em tramitação, foi editado o Edital de Convocação nº 001/2019, que teve 21 inscritos entre os servidores ativos do Poder Executivo e Legislativo, bem como inativos, as eleições estão marcadas para ocorrer em 17 de Junho p.f. no Auditório da Prefeitura, no horário das 9:00 às 16:00 horas; **PROCESSO 084/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada DAYANE APARECIDA DA SILVA) com perícia médica agendada para 28/06/2019; **PROCESSO 085/19** (IPREM CAIEIRAS – Pensão por morte do Segurado EDUARDO SILVA DA COSTA - JUDICIAL) sentença proferida no Processo 1000511-27.2018.8.26.0106 – Procedimento Comum Cível, em que o IPREM deverá pagar aos autores, a pensão pela morte do Segurado citado acima, desde a data do requerimento administrativo (PAE 46/2017 de 20/04/2017), nos termos da legislação municipal pertinente, determinando de ofício a



antecipação da tutela, para que o IPREM realize a implantação do benefício reconhecido, no prazo de 30 (trinta) dias, e sendo assim foram incluídos na folha de pagamento do mês de Maio/2019, os senhores EDGARD JOÃO DA COSTA e FLORIZA SILVA DA COSTA, que por força de Inventário receberão cada um 50% do benefício, ou seja, **R\$ 1.179,81 cada, totalizando o benefício R\$ 2.359,62**. Foi determinado também que fossem pagas todas as parcelas vencidas desde a data do requerimento administrativo até hoje com correção monetária e acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês a partir do vencimento de cada parcela, que a **PGM impetrará recurso**. **PROCESSO 086/19** (NEUZA BEZERRA DE ARAUJO – Concessão de Aposentadoria Voluntária Integral pela Média) – em tramitação; **PROCESSO 087/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada MAURA RAQUEL DA SILVA MACHADO) com perícia médica agendada para 28/06/2019; **PROCESSO 088/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Maio/2019), em tramitação. Os senhores conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, NÃO houve a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Abril/2019, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveita inclusive para informar que os repasses previdenciários da Prefeitura e da Câmara referentes ao mês de Março **FORAM EFETUADOS** nas devidas datas, deixando claro que até a data desta sessão, **todos os repasses encontram-se devidamente realizados**, não restando repasses em atraso. Indo para a quarta ordem do dia, VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Maio/2019, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês de **Maio/2019, com saldo positivo na data de 28/05/2019 de R\$ 1.904,23**. Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Horus Vetor e Planner), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (Siru) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria Crédito e Mercado, aproveitando inclusive para informar que foi feito resgate/distribuição do fundo que está sendo liquidado **HORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** no valor de R\$ 331.827,07, que foi reaplicado em fundo de mesmo seguimento (CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO), inclusive chegou a nós o **ofício 008/2019 da CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS solicitando informações acerca do Fundo Horus Vetor**. Na oportunidade, informa que após aprovação do CONSELHO ADMINISTRATIVO a Taxa de Administração do exercício de 2018, no valor de R\$ 439.997,80 foi aplicado no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP no dia 13 de Maio. Passando para a quinta ordem do dia. ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na lei complementar municipal nº 4397/2010, relativamente ao fechamento do mês de Abril/2019, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os valores de R\$ 72.327.919,59 aplicados em renda fixa, representando 69,73% do total



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária - 2a019

dos investimentos e R\$ 31.392.098,09 aplicados em renda variável, representando 30,27% das aplicações, o que totaliza **R\$ 103.720.017,68**. Em continuidade, os membros deste conselho concluíram que as provisões de perdas financeiras, contabilizadas no presente exercício, estão, diretamente, ligadas às incertezas relativas ao mercado financeiro, em razão de um cenário macroeconômico desfavorável, sobretudo, por conta do novo governo presidencial e do projeto de reforma da previdência. Todavia, ficou deliberado que, principalmente por conta do presente cenário macroeconômico, o IPREM CAIEIRAS não adotará uma gestão temerária de seus ativos financeiros ao término do exercício de 2018, simplesmente para atingimento de sua meta atuarial (IPCA + 6% aa). Foram verificados e analisados também, gráficos referentes ao retorno e perdas das aplicações financeiras mantidas por este órgão previdenciário, os quais retratam que no fechamento do mês de Abril/2019, os investimentos do IPREM CAIEIRAS ficaram em 75,53% do GAP, com retorno de 3,05% e meta de 4,04%. Por fim, foram tratados, dentre outros, ASSUNTOS GERAIS, tais como: visita do Depto de Projetos da Prefeitura Municipal referente à realização de obras de acessibilidade, tiraram fotos e desenharam em suas pranchetas, processo judicial de RI, de reforma da Previdência, Eleições dos Conselhos, quantidade de candidatos, Cadastramento de requerimentos no COMPREV, descontos e repasses das contribuições previdenciárias, trâmites dos processos em geral. Após, abriu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada em sentido contrário, por parte dos senhores conselheiros presentes deu-se por encerrada a primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e quatro minutos, eu, Eduardo Satrapa, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

ROBERTA SELLMER BERTOLO _____



ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do exercício de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, ROBERTA SELLMER BERTOLO e CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS**, com as seguintes ordens do dia: 01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS. Dando início à sexta assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, EDUARDO SATRAPA, após recolhimento da lista de presença, devidamente assinada pelos senhores conselheiros presentes nesta assembleia, passa à primeira ordem do dia, EXAME DE DOCUMENTOS, na qual este ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Previdência Social. Na oportunidade informou aos senhores conselheiros que o CRP do IPREM encontra-se válido até 21/12/2019 e foi emitido conforme determinação judicial. Indo para a segunda ordem do dia, PRESTAÇÃO DE CONTAS, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária os seguintes processos administrativos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 114/17** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do segurado SEBASTIÃO FRANZON: conforme laudo da perícia médica deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 17/06/2019); **PROCESSO 008/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do segurado HELIO HUMBERTO M.F. GALINDO: conforme laudo da perícia médica deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 06/06/2019); **PROCESSO 066/19** (SANDRA REGINA DE SOUZA – Concessão de Aposentadoria por invalidez) – **DEFERIDA, porém a a segurada não concordou com os proventos proporcionais, solicitará revisão uma vez que não concorda com o tipo de aposentadoria, por não ter sido baseada nos laudos oficiais da prefeitura onde relatam que a “patologia atual foi causada em decorrência do trabalho (estresse ocupacional), devendo ser aposentada com vencimentos integrais;** **PROCESSO 067/19** (IPREM – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria de alumínio, visando a manutenção da porta de entrada do Prédio do Instituto) – a Guarda Civil do Município consertou a porta, portanto processo **ARQUIVADO**; **PROCESSO 070/19** (EDNA DOS SANTOS VITORINO – Concessão de Aposentadoria Voluntária Integral) - **DEFERIDA**; **PROCESSO 071/19** (LUCIANA RODRIGUES OLIVEIRA DOMINGUES – Concessão de Aposentadoria por Invalidez) – **DEFERIDA**; **PROCESSO 072/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio doença da servidora Rosinda Augusta Moraes Pereira), conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada por 120 dias contados desde 17/05/2019); **PROCESSO 083/19** (IPREM CAIEIRAS – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL – BIÊNIO 2019-2021) foram realizadas as eleições em 17 de Junho p.p. no Auditório da Prefeitura, no horário das 9:00 às 16:00 horas e apuração dos votos logo em seguida, com resultado publicado no DOE/SP na data de 20/06/2019, bem como no site do Município no ícone do IPREM e também na Imprensa Municipal, foram eleitos: **CONSELHO ADMINISTRATIVO - ATIVOS PMC** 1) **Regiane Santos da Silva – 107 votos (ELEITA)** e 2) **Flávio Flores – 104 votos (ELEITO)**; **ATIVOS CÂMARA:** 1) **Yuri Ramon Pereira – 165 votos (ELEITO)**; **INATIVOS** 1) **Valdeluzia Maria Vasconcelos Rodrigues –**



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária - 2019

152 votos (ELEITA); CONSELHO FISCAL - ATIVOS PMC 1) Maria Cristiane Ferreira Giuli – 141 votos (ELEITA); ATIVOS CÂMARA: 1) Cristiano José Santana dos Santos – 163 votos (ELEITO); INATIVOS: 1) Doroti Della Torre Manoel – 172 votos (ELEITA); PROCESSO 088/19 (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Maio/2019), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido: R\$ 1.017.879,15 e R\$ 792.199,63 respectivamente; **PROCESSO 089/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada SUSETE MORIMOTO), estava com perícia agendada para 05/07 próximo, mas devido término do contrato com a empresa MEDICAL ASSISTANCE terá sua perícia reagendada; **PROCESSO 090/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços de perícias médicas previdenciárias ou não), teve a empresa **GRAZIMIL ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP.** declarada vencedora, com valor unitário por perícia realizada com emissão de laudo de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), perfazendo o valor total estimativo de R\$ 47.260,00 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta reais) para o período de 12 meses, a título de comparação com o contrato anterior, se o mesmo tivesse sido prorrogado, com aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE obteria o valor total de R\$ 51.175,44, assim sendo o IPREM CAIEIRAS, **obteve uma economia de R\$ 3.915,44;** **PROCESSO 091/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada SILVANEIDE NAZARETE GONZAGA) perícia agendada para amanhã 28/06 na empresa GRAZIMIL; **PROCESSO 092/19** (IPREM CAIEIRAS – Suprimento de Fundos) – em uso; **PROCESSO 093/19** (IPREM CAIEIRAS – RAIS 2019 referente ao exercício de 2018), as informações foram enviadas em 11/06/2019 conforme recibo 2106341847; **PROCESSO 094/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada LEDA MARIA ARCANJA DE MACEDO), terá perícia agendada pela nova empresa contratada; **PROCESSO 095/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada MONICA INÊS EURICK), terá perícia agendada pela nova empresa contratada; **PROCESSO 096/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Junho/2019), em uso. Os senhores conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, HOUVE a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Maio/2019, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que o repasse previdenciário **PATRONAL** da Prefeitura referente ao mês de Junho **NÃO FORAM EFETUADOS**, estando **EM ATRASO**, contudo obtivemos informações do Departamento de Contabilidade da Prefeitura, que o pagamento será realizado até amanhã dia 28/06/2019. O senhor Superintendente informa também que os demais repasses, encontram-se em dia até a data desta sessão. Indo para a quarta ordem do dia, VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Junho/2019, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês de **Junho/2019, com saldo positivo na data de 26/06/2019 de R\$ 1.198,50.** Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Horus Vetor e Planner), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (Siru) disponibilizada pela empresa de



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária - 2019

consultoria/assessoria Crédito e Mercado, aproveitando inclusive para informar que foi feito resgate/distribuição do fundo que está sendo liquidado **HORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** no valor de R\$ 347.333,00, que foi reaplicado em fundo de mesmo seguimento (CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO), inclusive chegou a nós mais um pedido de informações acerca do Fundo Horus Vetor (Ofício SEI 263/2019/AUDIT/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME do MINISTÉRIO DA ECONOMIA - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho). Passando para a quinta ordem do dia. ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na lei complementar municipal nº 4397/2010, relativamente ao fechamento do mês de Junho/2019, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os valores de R\$ 75.550.169,28 aplicados em renda fixa, representando 71,58% do total dos investimentos e R\$ 30.000.704,41 aplicados em renda variável, representando 28,42% das aplicações, o que totaliza **R\$ 105.550.873,69**. Em continuidade, os membros deste conselho concluíram que as provisões de perdas financeiras, contabilizadas no presente exercício, estão, diretamente, ligadas às incertezas relativas ao mercado financeiro, em razão de um cenário macroeconômico desfavorável, sobretudo, por conta do novo governo presidencial e do projeto de reforma da previdência. Todavia, ficou deliberado que, principalmente por conta do presente cenário macroeconômico, o IPREM CAIEIRAS não adotará uma gestão temerária de seus ativos financeiros ao término do exercício de 2018, simplesmente para atingimento de sua meta atuarial (IPCA + 6% aa). Foram verificados e analisados também, gráficos referentes ao retorno e perdas das aplicações financeiras mantidas por este órgão previdenciário, os quais retratam que no fechamento do mês de Maio/2019, os investimentos do IPREM CAIEIRAS tiveram um **retorno acumulado no ano de R\$ 4.263.933,56, equivalente à 4,31%, com meta anual de 4,71% e GAP de 91,56%**. Por fim, foram tratados, dentre outros, ASSUNTOS GERAIS, tais como: contratação da nova empresa que realizará as perícias dos segurados do Iprem Caieiras, **informando aos conselheiros que o Superintendente junto com a Diretora de Benefícios visitaram o local onde serão realizadas as perícias, constatando que a empresa tem um local apropriado para o atendimento (recepção/consultório) e que estão tomando todas as providências cabíveis para que o local se torne totalmente acessível, garantindo o bem estar dos segurados**, das inúmeras notícias envolvendo a reforma da Previdência, a Eleições dos novos Conselheiros, trâmites dos processos em geral, etc. Após, abriu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada em sentido contrário, por parte dos senhores conselheiros presentes deu-se por encerrada a sexta assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e sete minutos, eu, Eduardo Satrapa, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

ROBERTA SELLMER BERTOLO _____



ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Aos trinta dias do mês de Julho do exercício de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS e MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI**, com as seguintes ordens do dia: 01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS. Dando início à sétima assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, EDUARDO SATRAPA, após recolhimento da lista de presença, devidamente assinada pelas conselheiras, informa que o Senhor **CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS**, está ausente, pois encontra-se em gozo de férias e por esse motivo não participa desta reunião, e que a justificativa foi aceita por ele. Passou-se então à primeira ordem do dia, EXAME DE DOCUMENTOS, na qual este ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Previdência Social. Na oportunidade informou aos senhores conselheiros que o **CRP do IPREM encontra-se válido até 21/12/2019** e foi emitido conforme determinação judicial. Aproveitando o ensejo cientificamos os senhores conselheiros que no dia 23 de Julho recebemos por e-mail do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a Decisão de Recurso (SPREV) SEI nº 10/2019/COCAP/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME do Processo Administrativo Previdenciário - PAP nº 124/2018, Critério: **“Utilização dos recursos previdenciários – Decisão Administrativa”**: alterar, no CADPREV, a situação do ente federativo de “Em análise” para **“IRREGULAR”**. Desta feita a PGM está analisando o melhor procedimento judicial para recorrer da presente Decisão Administrativa. Indo para a segunda ordem do dia, PRESTAÇÃO DE CONTAS, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária os seguintes processos administrativos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 099/17** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada SIMONE DE OLIVEIRA: conforme laudo da perícia médica deve ficar afastada de suas atividades laborais habituais por 120 dias, contados a partir de 10/07/2019); **PROCESSO 114/17** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do segurado SEBASTIÃO FRANZON: solicitou revisão de sua alta e conforme laudo da perícia médica deve ser afastado de suas atividades laborais habituais por 60 dias, contados a partir de 19/07/2019); **PROCESSO 008/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada EDNA MARIANO: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por 60 dias contados a partir de 11/07/2019); **PROCESSO 044/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do segurado RODRIGO LUIZ DA SILVA: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por 90 dias contados a partir de 13/07/2019); **PROCESSO 051/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada TATIANI LIMA DA SILVA: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por 90 dias contados a partir de 08/07/2019); **PROCESSO 056/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do segurado MARCELO QUEIROZ SANTANA: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por 60 dias contados a partir de 26/06/2019); **PROCESSO 086/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do segurado SILAS OLIVEIRA CAVALCANTE: conforme laudo



da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por 120 dias contados a partir de 29/10/2019), importante informar que foi encaminhado memorando para a Prefeitura para a Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, para o SESMET e para o RH para que iniciem os trâmites de READAPTAÇÃO DO SEGURADO; **PROCESSO 136/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada MARIANA PANSANI: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por 60 dias contados a partir de 08/07/2019); **PROCESSO 003/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do segurado JESER MUNIZ DA SILVA: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por 60 dias contados a partir de 07/07/2019); **PROCESSO 030/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada ANGELA CRISTINA DA SILVA: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por 90 dias contados a partir de 15/07/2019); **PROCESSO 044/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada MARIA DE FÁTIMA SANTOS: conforme laudo da perícia médica deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 15/07/2019); **PROCESSO 066/19** (SANDRA REGINA DE SOUZA – Concessão de Aposentadoria por invalidez) – em revisão pelo perito; **PROCESSO 079/19** (IPREM – Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e encadernação de livros contábeis do ano de 2018) – teve a empresa **TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP.**, declarada vencedora, com valor total dos serviços de R\$ 742,57 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) com prazo de entrega dos serviços em até 30 dias) - **DEFERIDO**; **PROCESSO 081/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada CRISTIANE FERREIRA CANAVEZZI: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por 60 dias contados a partir de 19/07/2019); **PROCESSO 083/19** (IPREM CAIEIRAS – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL – BIÊNIO 2019-2021) foi assinado por todos os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal o TERMO DE POSSE em reunião realizada no dia 18 de Julho às 10:00 horas no 4º andar do Paço Municipal com a presença deste Superintendente, funcionárias do IPREM, Procurador Geral do Município, Senhor Prefeito, Vereador Fabrício Calandrini e outros; **PROCESSO 084/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada DAYANE APARECIDA DA SILVA: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por 90 dias contados a partir de 15/07/2019); **PROCESSO 087/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada MAURA RAQUEL DA SILVA MACHADO: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por 60 dias contados a partir de 11/06/2019); **PROCESSO 089/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada SUSETE MORIMOTO: conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais até 30/08/2019, após foi sugerido pelo perito que realize serviços administrativos), importante informar neste caso também que foi encaminhado memorando para a Prefeitura para a Secretaria de Saúde, para o SESMET e para o RH para que iniciem os trâmites de READAPTAÇÃO DA SEGURADA; **PROCESSO 092/19** (IPREM CAIEIRAS – Suprimento de Fundos) – **Prestação de Contas**: valor recebido conforme O.P n. 00117 foi de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, que foram gastos com as seguintes despesas: R\$ 29,90 na Graciosa Presentes Ltda EPP no dia 28/06/2019 (aquisição de pen-drive para envio de informações via correios para Brasília, com a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os valores de R\$ 33,10 em 28/06/2019 e R\$ 29,45 em 10/07/2019, perfazendo um total de despesas de **R\$ 92,45 (noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)** e devolução de **R\$ 107,55 (cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** em 23/07 p.p; **PROCESSO 094/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada LEDA MARIA ARCANJA DE MACEDO), conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por 120 dias contados a partir de 21/06/2019); **PROCESSO 096/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Junho/2019), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido: R\$ 1.059.103,72 e R\$ 813.750,24 respectivamente;



PROCESSO 097/19 (IPREM CAIEIRAS – Auxílio doença do segurado JOSÉ BURGOS BONILLA, conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por 30 dias contados a partir de 19/07/2019); **PROCESSO 098/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio doença da segurada AMANDA FERRAZ DOS SANTOS OLIVEIRA, conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por 60 dias contados a partir de 10/07/2019); **PROCESSO 099/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio doença do segurado PAULO AFONSO BARCELLOS KOPCZYNSKI, o segurado encontrava-se internado na UTI e aguardava agendamento de perícia o que não ocorreu, pois o segurado faleceu em 19/07 último); **PROCESSO 100/19** (IPREM – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia e internet, visando a melhoria dos atendimentos do IPREM) – Aguardando chegada de orçamentos; **PROCESSO 101/19** (ROBERTA SELLMER BERTOLO – Regularização de pagamento de férias em pecúnia) em análise; **PROCESSO 102/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio doença da segurada CLAUDIA ROBERTA APERGUIS DE OLIVEIRA, aguardando agendamento de perícia; **PROCESSO 103/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Julho/2019), em uso. Os senhores conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Junho/2019, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que o repasse previdenciário **PATRONAL** da Prefeitura referente ao mês de Junho/19 foi realizado no dia 28 de Junho (em atraso) e que novamente o repasse previdenciário **PATRONAL** da Prefeitura referente ao mês de Julho **NÃO FOI EFETUADO**, estando mais uma vez **EM ATRASO**, contudo obtivemos informações do Departamento de Contabilidade da Prefeitura, que o pagamento será realizado na data de hoje. O senhor Superintendente informa também que os demais repasses, encontram-se em dia até a data desta sessão. Indo para a quarta ordem do dia, VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Julho/2019, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês de **Julho/2019, com saldo positivo na data de 26/07/2019 de R\$ 8.937,29**. Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Horus Vetor e Planner), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (Siru) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria Crédito e Mercado, aproveitando inclusive para informar que foi feito resgate/distribuição do fundo que está sendo liquidado **HORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** no valor de R\$ 220.651,44, que foi reaplicado em fundo de mesmo seguimento (CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO), inclusive informamos que esta foi a última cota devolvida, uma vez que o **FUNDO HORUS VETOR encontra-se LIQUIDADO**, isso inclusive foi informado na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 17 de Julho e que a Diretora Administrativa e Financeira Roberta Sellmer Bertolo participou**. Assim que for informado o DAIR do mês de competência de Julho/19 provavelmente não existirão mais notificações para este Instituto. Passando para a quinta ordem do dia. ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

7ª Reunião Ordinária - 2019

reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na lei complementar municipal nº 4397/2010, relativamente ao fechamento do mês de Julho/2019, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os valores de R\$ 77.527.021,54 aplicados em renda fixa, representando 70,94% do total dos investimentos e R\$ 31.753.187,48 aplicados em renda variável, representando 29,06% das aplicações, o que totaliza **R\$ 109.280.209,02**. Em continuidade, os membros deste conselho concluíram que as provisões de perdas financeiras, contabilizadas no presente exercício, estão, diretamente, ligadas às incertezas relativas ao mercado financeiro, em razão de um cenário macroeconômico desfavorável, sobretudo, por conta do novo governo presidencial e do projeto de reforma da previdência. Todavia, ficou deliberado que, principalmente por conta do presente cenário macroeconômico, o IPREM CAIEIRAS não adotará uma gestão temerária de seus ativos financeiros ao término do exercício de 2018, simplesmente para atingimento de sua meta atuarial (IPCA + 6% aa). Foram verificados e analisados também, gráficos referentes ao retorno e perdas das aplicações financeiras mantidas por este órgão previdenciário, os quais retratam que no fechamento do mês de Junho/2019, os investimentos do IPREM CAIEIRAS tiveram um **retorno acumulado no ano de R\$ 5.244.988,95, equivalente à 5,06%, com meta anual de 2,17% e GAP de 233,75%**. Por fim, foram tratados, dentre outros, ASSUNTOS GERAIS, tais como: notícias envolvendo a reforma da Previdência, boas vindas aos novos Conselheiros, trâmites dos processos em geral, etc. Após, abriu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada em sentido contrário, por parte dos senhores conselheiros presentes deu-se por encerrada a sétima assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e nove minutos, eu, Eduardo Satrapa, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS _____



ATA DA OITAVA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do exercício de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS e MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI**, com as seguintes ordens do dia: 01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS. Dando início à oitava assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, EDUARDO SATRAPA, após recolhimento da lista de presença, devidamente assinada pelos conselheiros, após votação entre os mesmos ficou, consignado que a Senhora **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, será a PRESIDENTE deste Conselho**. Passou-se então à primeira ordem do dia, EXAME DE DOCUMENTOS, na qual este ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Previdência Social. Na oportunidade informou aos senhores conselheiros que o **CRP do IPREM encontra-se válido até 21/12/2019** e foi emitido conforme determinação judicial. Aproveitando o ensejo cientificamos os senhores conselheiros que em 06 de Agosto p.p. o Sr. Yuri membro do conselho administrativo retirou 01 cópia da Decisão de Recurso (SPREV) SEI nº 10/2019/COCAP/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME do Processo Administrativo Previdenciário - PAP nº 124/2018. Indo para a segunda ordem do dia, PRESTAÇÃO DE CONTAS, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária os seguintes processos administrativos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 003/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado RINALDO LIRUSSI) perícia médica agendada para 04/09 p.f); **PROCESSO 031/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada PATRICIA BEZERRA FERREIRA DE LIMA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 90 dias, contados a partir de 25/08/2019); **PROCESSO 056/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado MARCELO QUEIROZ SANTANA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 28/08/2019; **PROCESSO 006/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada ANDREA APARECIDA PERINI) conforme laudo da perícia médica a mesma deve aposentar-se por invalidez, sendo que para fundamentação e conclusão do feito o perito solicitou ao RH da prefeitura os exames admissionais e periódicos da segurada; **PROCESSO 010/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos de informática (computadores, desktops, monitores, periféricos e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção) – foi efetuada a solicitação de orçamento para inúmeras empresas, apesar de muitas não poderem atender nosso pedido, recebemos 03 propostas, e, até o momento a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, apresentou o menor preço, R\$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais) mensais, totalizando R\$ 8.868,00 (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais); **PROCESSO 076/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado WLADYMYR MANCINI) conforme laudo da perícia médica deve ser afastado de suas atividades laborais habituais por mais 90 dias, contados a partir de 23/08/2019; **PROCESSO 086/19** (NEUZA BEZERRA DE ARAUJO – Concessão de Aposentadoria Voluntária



Integral pela Média), aposentadoria concedida; **PROCESSO 087/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada MAURA RAQUEL DA SILVA MACHADO) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 30 dias contados a partir de 10/08/2019); **PROCESSO 091/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada SILVANEIDE NAZARETE GONZAGA) conforme laudo da perícia médica deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 22/08/2019; **PROCESSO 095/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada MONICA INES EURICK) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias contados a partir de 24/08/2019); **PROCESSO 097/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do segurado JOSÉ BURGOS BONILLA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por mais 30 dias contados a partir de 18/08/2019; **PROCESSO 100/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para disponibilização de serviços de telefonia e internet) - foi efetuada a solicitação de orçamento para inúmeras empresas, apesar de muitas não poderem atender nosso pedido, recebemos algumas propostas, e, até o momento a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, apresentou o menor preço, R\$ 1.419,00 (mil quatrocentos e dezenove reais) mensais, totalizando R\$ 17.028,00 (dezesete mil e vinte e oito reais); **PROCESSO 102/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada CLAUDIA ROBERTA APERGUIS DE OLIVEIRA) conforme laudo da perícia médica deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 12/08/2019; **PROCESSO 103/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Julho/2019) senda dada ciência dos valores bruto e líquido respectivamente: R\$ 1.163.705,70 e R\$ 911.101,03; **PROCESSO 104/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA SILVA) perícia médica agendada para 01 de Novembro de 2019; **PROCESSO 105/19** (IPREM CAIEIRAS – Suprimento de Fundos) prestação de contas, foi sacado R\$ 100,00 (cem) reais, que foi usado para reconhecimento de firma em assinaturas do Superintendente Eduardo Satrapa em documentos da Imprensa Oficial do Estado S/A., no TABELIONATO OLIVEIRA o valor total de R\$ 22,16 (vinte e dois reais e dezesseis centavos) e depois para envio dos mesmos documentos pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS o valor de R\$ R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos), sendo devolvido o valor de R\$ 52,24 (cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **PROCESSO 106/19** (IPREM CAIEIRAS – contratação de empresa especializada para ministrar CURSO PRESENCIAL de CPA-10 para até 25 (vinte e cinco) pessoas, com duração de 02 dias) após o recebimento de diversos orçamentos, a proposta apresentada pela empresa: **CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME**, foi a melhor colocada com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **PROCESSO 107/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada GLAUCIA ADRIANA COREA DE CAMPOS PIRES: perícia médica agendada para 27/08/2019); **PROCESSO 108/19** (IPREM – Renovação anual de Certificação CPA-10 APIMEC – Eduardo Satrapa/Roberta Sellmer Bertolo) valor de R\$ 75,00 cada renovação – em tramitação; **PROCESSO 109/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada RAQUEL CANDIDO DE SOUZA) perícia médica agendada para 06 de Setembro p.f.; **PROCESSO 110/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada LAUDICÉIA GOMES PEREIRA) perícia médica agendada para 13 de Setembro p.f.; **PROCESSO 111/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada ANDREA RIBEIRO MACHADO) perícia médica agendada para 17 de Setembro p.f.; **PROCESSO 112/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada LEYLA PEREIRA DOS SANTOS TOSTI) perícia médica agendada para 17 de Setembro p.f.; **PROCESSO 113/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS) perícia médica agendada para 04 de Setembro p.f.; **PROCESSO 114/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Agosto/2019) – em tramitação. Os senhores conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos



(Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, por meio do PAE nº 105/2019. Passando para a terceira ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Julho/2019, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que o repasse previdenciário **PATRONAL** da Prefeitura referente ao mês de Junho/19 foi realizado no dia 30 de Julho (em atraso) e que novamente o repasse previdenciário **PATRONAL** da Prefeitura referente ao mês de Agosto **NÃO FOI EFETUADO**, estando mais uma vez **EM ATRASO**, contudo obtivemos informações do Departamento de Contabilidade da Prefeitura, que o pagamento será realizado na data de 30/08 (amanhã). O senhor Superintendente informa também que os demais repasses, encontram-se em dia até a data desta sessão. Indo para a quarta ordem do dia, VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Agosto/2019, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês de **Agosto/2019, com saldo positivo na data de 23/08/2019 de R\$ 5.328,64**. Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Franklin Templeton e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria Crédito e Mercado, aproveitando inclusive para informar que no DAIR do mês de competência Julho/19 não existem mais notificações para este Instituto. Passando para a quinta ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na lei complementar municipal nº 4397/2010, relativamente ao fechamento do mês de Julho/2019, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os valores de R\$ 78.850.840,71 aplicados em renda fixa, representando 71,43% do total dos investimentos e R\$ 31.532.829,06 aplicados em renda variável, representando 28,57% das aplicações, o que totaliza **R\$ 110.383.669,77**. Em continuidade, os membros deste conselho concluíram que as provisões de perdas financeiras, contabilizadas no presente exercício, estão, diretamente, ligadas às incertezas relativas ao mercado financeiro, em razão de um cenário macroeconômico desfavorável, sobretudo, por conta do novo governo presidencial e do projeto de reforma da previdência. Todavia, ficou deliberado que, principalmente por conta do presente cenário macroeconômico, o IPREM CAIEIRAS não adotará uma gestão temerária de seus ativos financeiros ao término do exercício de 2019, simplesmente para atingimento de sua meta atuarial (IPCA + 6% aa). Foram verificados e analisados também, gráficos referentes ao retorno e perdas das aplicações financeiras mantidas por este órgão previdenciário, os quais retratam que no fechamento do mês de Julho/2019, os investimentos do IPREM CAIEIRAS tiveram um **retorno acumulado no ano de R\$ 7.828.287,16, equivalente à 7,81%, com meta anual de 5,94% e GAP de 131,43%**. Por fim, foi informado aos senhores conselheiros que foram enviados para o setor de Patrimônio da Prefeitura de Caieiras, os bens móveis (mesa redonda, impressora okidata e cadeira longarina com 03 lugares) pois não havia mais a necessidade dos mesmos neste Instituto. Foram tratados, dentre outros, ASSUNTOS GERAIS, tais como: a sentença de INADMISSIBILIDADE do recurso extraordinário impetrado no Processo nº 0004081-77.2014.8.26.0106 – Processo Físico (Processo este referente ao



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

8ª Reunião Ordinária - 2019

RI dos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Caieiras), decisão publicada em 16 de Agosto p.p. Falou-se também do Recadastramento dos inativos que se aproxima e será realizada pela equipe do Iprem Caieiras, nos próximos meses, bem como sobre cursos on-line referentes a RPPS e o curso de CPA-10 que brevemente será disponibilizado aos conselheiros, notícias envolvendo a reforma da Previdência, trâmites dos processos em geral, etc. Após, abriu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada em sentido contrário, por parte dos senhores conselheiros presentes deu-se por encerrada a sétima assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e dois minutos, eu, Eduardo Satrapa, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____



ATA DA NONA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Aos trinta dias do mês de Setembro do exercício de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS e MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI**, com as seguintes ordens do dia: 01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS. Dando início à oitava assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, EDUARDO SATRAPA, após recolhimento da lista de presença, devidamente assinada passou à primeira ordem do dia, EXAME DE DOCUMENTOS, na qual este ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Previdência Social. Na oportunidade informou aos senhores conselheiros que o **CRP do IPREM encontra-se válido até 21/12/2019** e foi emitido conforme determinação judicial. Aproveitando o ensejo cientificamos os senhores conselheiros que em 25 e 26 de Setembro p.p, foi realizada visita dos auditores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas do exercício de 2018. Indo para a segunda ordem do dia, PRESTAÇÃO DE CONTAS, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária os seguintes processos administrativos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 054/16** (SUELI APARECIDA DA CONCEIÇÃO – Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais) análise da PGM referente ao pagamento do benefício de 6ª parte da segurada; **PROCESSO 098/17** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada THAIS CRISTINA DE MELLO FREITAS CIRIACO) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 120 dias, contados a partir de 12/09/2019); **PROCESSO 114/17** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado SEBASTIÃO FRANZON) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 17/09/2019); **PROCESSO 003/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado RINALDO LIRUSSI) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por mais 30 dias, contados a partir de 28/08/2019); **PROCESSO 008/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada EDNA MARIANO) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 120 dias, contados a partir de 09/09/2019; **PROCESSO 113/18** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada ORLANETE ROSA DE SANTANA COSTA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 180 dias, contados a partir de 08/09/2019; **PROCESSO 136/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada MARIANA PANSANI) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 30 dias, contados a partir de 06/09/2019, devendo após esta data ser readaptada em outra atividade, informamos inclusive que os Setores de RH, SESMET e Guarda Civil Municipal da Prefeitura já foram informados da decisão do perito; **PROCESSO 003/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado JESER MUNIZ DA SILVA), segurado FALTOU à perícia, e foi lhe prescrita ALTA MÉDICA, porém após pedido de revisão de sua alta, lhe foi prescrita a continuidade do afastamento de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 06/09/2019;



PROCESSO 072/19 (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada ROSINDA AUGUSTA MORAES PEREIRA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 90 dias, contados a partir de 13/09/2019; **PROCESSO 081/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada CRISTIANE FERREIRA CANAVEZZI) conforme laudo da perícia médica deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 18/09/2019; **PROCESSO 087/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada MAURA RAQUEL DA SILVA MACHADO) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 09/09/2019; **PROCESSO 097/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado JOSÉ BURGOS BONILLA), NÃO COMPARECEU NA PERÍCIA MÉDICA agendada para 13/09, sendo assim deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 13/09/2019; **PROCESSO 098/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada AMANDA FERRAZ DOS SANTOS OLIVEIRA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 30 dias, contados a partir de 08/09/2019; **PROCESSO 106/19** (IPREM CAIEIRAS – contratação de empresa especializada para ministrar CURSO PRESENCIAL de CPA-10 para até 25 (vinte e cinco) pessoas, com duração de 02 dias), apesar de ter sido aprovado pelos membros do Conselho Administrativo, a PGM recomendou que não se realizasse a dispensa de licitação e que cada conselheiro realize inscrição individual em cursos de CPA-10, mediante suprimento de fundos onde cada qual esteja lotado. Assim sendo **não será contratada empresa para ministrar curso de CPA-10 pelo IPREM CAIEIRAS**; **PROCESSO 107/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada GLAUCIA ADRIANA CORREA DE CAMPOS PIRES) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 90 dias, contados a partir de 27/08/2019; **PROCESSO 109/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada RAQUEL CANDIDO DE SOUZA) conforme laudo da perícia médica deve ser afastada de suas atividades laborais habituais por 120 dias, contados a partir de 03/09/2019; **PROCESSO 110/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada LAUDICÉIA GOMES PEREIRA) conforme laudo da perícia médica deve ser afastada de suas atividades laborais habituais por 90 dias, contados a partir de 03/09/2019; **PROCESSO 111/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada ANDREA RIBEIRO MACHADO conforme laudo da perícia médica deve ser afastada de suas atividades laborais habituais por 120 dias, contados a partir de 15/09/2019; **PROCESSO 112/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada LEYLA PEREIRA DOS SANTOS TOSTI) conforme laudo da perícia médica deve ser afastada de suas atividades laborais habituais por 15 dias, contados a partir de 15/09/2019; **PROCESSO 113/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS) conforme laudo da perícia médica deve ser afastada de suas atividades laborais habituais por 90 dias, contados a partir de 26/08/2019; **PROCESSO 114/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Agosto/2019), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido respectivamente: R\$ 1.104.881,16 e R\$ 883.147,30; **PROCESSO 115/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada DULCINEIA SOARES DA SILVA) conforme laudo da perícia médica deve ser afastada de suas atividades laborais habituais por 30 dias, contados a partir de 29/08/2019; **PROCESSO 116/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria em investimentos – foram recebidos orçamentos, e, a empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, apresentou o menor preço, R\$ 1.448,00 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais) mensais, totalizando R\$ 17.376,00 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais) anuais; **PROCESSO 117/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada LIDIANE SANTANA LUIS AMORIM DE MELO) conforme laudo da perícia médica deve ser afastada de suas atividades laborais habituais por 60 dias, contados a partir de 22/09/2019; **PROCESSO 118/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado EDMARCOS ANTÔNIO BARBOSA CORDEIRO) conforme laudo da perícia médica deve ser afastado de suas atividades laborais habituais por 60 dias, contados a partir de 31/08/2019;



PROCESSO 119/19 (VIOLETA MARIA GUTIERREZ TRUPPA GIUNZIONI – Concessão de Aposentadoria Voluntária pela Média), aposentadoria concedida; **PROCESSO 120/19** (GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA – Concessão de Aposentadoria Voluntária Integral pelo artigo 6º da EC41/2003), aposentadoria concedida; **PROCESSO 121/19** (MARIA DOS ANJOS REIS – Concessão de Aposentadoria Voluntária Integral pelo artigo 6º da EC41/2003), aposentadoria concedida; **PROCESSO 122/19** (NEUSA APARECIDA MENDONÇA – Concessão de Aposentadoria Voluntária pela Média), aposentadoria concedida, porém a segurada **NÃO CONCORDOU COM O VALOR DOS PROVENTOS**, solicitando cópia na íntegra do processo bem como requereu sua SUSPENSÃO até requisição posterior; **PROCESSO 123/19** (CLEUZA VICENTE DA SILVA DAL LAGO – Concessão de Aposentadoria Voluntária pela Média), aposentadoria concedida; **PROCESSO 124/19** (SIMONE EDNA DE SOUSA QUEIROZ – Concessão de Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais), aposentadoria concedida, porém a segurada pediu revisão, uma vez que **NÃO CONCORDA COM O VALOR DOS PROVENTOS**; **PROCESSO 125/19** (SIMONE CASEMIRO KOPCZYNSKI - Pensão por morte do segurado PAULO AFONSO KOPCZYNSKI) – em análise; **PROCESSO 126/19** (JANE PEREIRA DA SILVA – Concessão de Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais), em análise; **PROCESSO 127/19** (MARIA APARECIDA SOUZA VIEIRA DA SILVA – Concessão de Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais), em análise; **PROCESSO 128/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria atuária), fase de cotação de preços e definição de modalidade de licitação; **PROCESSO 129/19** (MARIA ANAIDE DANTAS DOS SANTOS – Concessão de Aposentadoria Voluntária Integral pelo artigo 6º da EC41/2003), em análise; **PROCESSO 130/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Setembro/2019), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido respectivamente: R\$ 1.163.773,42 e R\$ 897.641,44; **PROCESSO 131/19** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de resmas de sulfite A4 e caixa arquivo em polionda), fase de cotação de preços e definição de modalidade de licitação. Os senhores conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Agosto/2019, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que o repasse previdenciário **PATRONAL** da Prefeitura referente ao mês de Julho/19 foi realizado no dia **03 de Setembro (em atraso)** e que neste mês tanto o repasse dos servidores quanto o patronal da Prefeitura referente ao mês de Agosto **FOI EFETUADO EM ATRASO**, na **data de 24/09 último**. O senhor Superintendente informa também que os demais repasses, encontram-se em dia até a data desta sessão. Indo para a quarta ordem do dia, VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Agosto/2019, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês de **Setembro/2019, com saldo positivo na data de 25/09/2019 de R\$ 1.006,14**. Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Franklin Templeton e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pelo



senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na lei complementar municipal nº 4397/2010, relativamente ao fechamento do mês de Agosto/2019, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os valores de R\$ 78.422.400,59 aplicados em renda fixa, representando 71,21% do total dos investimentos e R\$ 31.711.875,64 aplicados em renda variável, representando 28,79% das aplicações, o que totaliza **R\$ 110.134.276,23**. Em continuidade, os membros deste conselho concluíram que as provisões de perdas financeiras, contabilizadas no presente exercício, estão, diretamente, ligadas às incertezas relativas ao mercado financeiro, em razão de um cenário macroeconômico desfavorável, sobretudo, por conta do novo governo presidencial e do projeto de reforma da previdência. Todavia, ficou deliberado que, principalmente por conta do presente cenário macroeconômico, o IPREM CAIEIRAS não adotará uma gestão temerária de seus ativos financeiros ao término do exercício de 2019, simplesmente para atingimento de sua meta atuarial (IPCA + 6% aa). Foram verificados e analisados também, gráficos referentes ao retorno e perdas das aplicações financeiras mantidas por este órgão previdenciário, os quais retratam que no fechamento do mês de Agosto/2019, os investimentos do IPREM CAIEIRAS tiveram um **retorno acumulado no ano de R\$ 8.005.893,62, equivalente à 7,98%, com meta anual de 6,60% e GAP de 120,96%**. Aproveitando para informar inclusive que está sendo renovado o credenciamento de administrador da seguinte Instituição: **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** do fundo de investimento Franklin Templeton Investimentos (Brasil) Ltda. Por fim, foi informado aos senhores conselheiros que foi publicado em 18/09 passado o Edital nº 01 do Concurso Público do Iprem Caieiras com os seguintes cargos: Motorista categoria "D" (01 vaga), Recepcionista (02 vagas, sendo 1 de cadastro de reserva), Procurador (01 vaga) e Técnico Contábil (02 vagas, sendo 1 cadastro de reserva). Foram tratados, dentre outros, ASSUNTOS GERAIS, tais como: os inúmeros questionamentos dos aposentados do IPREM CAIEIRAS, referentes à discriminação dos benefícios concessórios nos holerites, onde trazemos Parecer da CONAM referente ao assunto, sendo observado que fornecer holerites de forma detalhada, discriminando a composição dos valores que englobam os proventos de aposentadoria atende o interesse público e também subjetivo do Servidor da Administração Pública e também que o Instituto não pode fornecer cesta básica a seus segurados, uma vez que não se inclui no rol de benefícios previdenciários constantes tanto na Lei Complementar nº 4397/2010 quanto na Constituição Federal. Falou-se também do Recadastramento dos inativos que se iniciará no mês de Outubro. Após, abriu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada em sentido contrário, por parte dos senhores conselheiros presentes deu-se por encerrada a nona assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos, eu, Eduardo Satrapa, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____



ATA DA DÉCIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Aos trinta dias do mês de Outubro do exercício de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS e MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI**, com as seguintes ordens do dia: 01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS. Dando início à décima assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, EDUARDO SATRAPA, após recolhimento da lista de presença, devidamente assinada passou à primeira ordem do dia, EXAME DE DOCUMENTOS, na qual este ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Previdência Social. Na oportunidade informou aos senhores conselheiros que o **CRP do IPREM encontra-se válido até 21/12/2019** e foi emitido conforme determinação judicial. Indo para a segunda ordem do dia, PRESTAÇÃO DE CONTAS, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária os seguintes processos administrativos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 044/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado RODRIGO LUIZ DA SILVA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 11/10/2019); **PROCESSO 051/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada TATIANI LIMA DA SILVA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 06/10/2019); **PROCESSO 080/18** (ROSANGELA MAIRA BRANDUM DE SOUZA – Aposentadoria – especial para professor) – EM ANÁLISE; **PROCESSO 064/19** (CLAUDIA ROBERTA APERGUIS DE OLIVEIRA – Aposentadoria – especial para professor) – EM ANÁLISE; **PROCESSO 084/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada DAYANE APARECIDA DA SILVA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 13/10/2019); **PROCESSO 094/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada LEDA MARIA ARCANJA DE MACEDO) conforme laudo da perícia médica deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 21/10/2019; **PROCESSO 095/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada MONICA INES EURICK) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 45 dias, contados a partir de 23/10/2019; **PROCESSO 112/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada LEYLA PEREIRA DOS SANTOS TOSTI) conforme laudo da perícia médica deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 03/10/2019; **PROCESSO 124/19** (SIMONE EDNA DE SOUSA QUEIROZ – Concessão de Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais), **aposentadoria concedida**, após ratificação do laudo médico pericial; **PROCESSO 125/19** (SIMONE CASEMIRO KOPCZYNSKI - Pensão por morte do segurado PAULO AFONSO KOPCZYNSKI) – **pensão concedida** a partir da data do óbito; **PROCESSO 126/19** (JANE PEREIRA DA SILVA – Concessão de Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais), **aposentadoria concedida**; **PROCESSO 127/19** (MARIA APARECIDA SOUZA VIEIRA DA SILVA – Concessão de Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais), **aposentadoria concedida**; **PROCESSO 128/19** (IPREM CAIEIRAS –



Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria atuária), fase de abertura dos envelopes “Propostas Comerciais” das empresas habilitadas; **PROCESSO 129/19** (MARIA ANAIDE DANTAS DOS SANTOS – Concessão de Aposentadoria Voluntária Integral pelo artigo 6º da EC41/2003), **aposentadoria concedida**; **PROCESSO 131/19** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de resmas de sulfite A4 e caixa arquivo em polionda), a empresa **GRACIOSA PRESENTES LTDA EPP, foi declarada VENCEDORA, com o valor total de R\$ 1.002,50 (mil e dois reais e cinquenta centavos)**; **PROCESSO 132/19** (IPREM CAIEIRAS – Consignação de serviços prestados aos inativos e pensionistas pela em presa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS) – Em uso; **PROCESSO 133/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do segurado VALDIR CARLOS DA ROSA) conforme laudo da perícia médica deve ser afastado de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 13/10/2019; **PROCESSO 134/19** (NEUSA BEZERRA DE ARAUJO – Solicitação de Certidão, com tempo utilizado para aposentadoria no IPREM), EM ANÁLISE; **PROCESSO 135/19** (IPREM CAIEIRAS – Recadastramento dos Inativos e Pensionistas), período para recadastro é de 15/10/2019 até 05/11/2019; **PROCESSO 136/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada JUSCILENE SOUZA DOS SANTOS), perícia agendada para o próximo dia 1º de Novembro de 2019; **PROCESSO 137/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado SEVERINO BARBOSA DA SILVA) conforme laudo da perícia médica deve ser afastado de suas atividades laborais habituais por 90 dias, contados a partir de 25/10/2019); **PROCESSO 138/19** (CLAUDIA ROBERTA APERGUIS DE OLIVEIRA – Abono de Permanência) – EM ANÁLISE; **PROCESSO 139/19** (RONALDO CÉSAR BÍSCARO – Solicitação de Certidão, para encaminhamento ao SPPREV), EM ANÁLISE; **PROCESSO 140/19** (GILDETE DE OLIVEIRA FERNANDES TEIXEIRA – Aposentadoria voluntária proporcional por idade), EM ANÁLISE; **PROCESSO 141/19** (LUCIANA MEIRELLES DOS SANTOS – Pensão por morte do segurado Sandro Aparecido da Silva), EM ANÁLISE; **PROCESSO 142/19** (VILMA FERREIRA MARQUES BARBOZA – Aposentadoria voluntária proporcional por idade), EM ANÁLISE; **PROCESSO 143/19** (ANDREA PANZANI BERTTI – Isenção de IRRF por Cardiopatia), EM ANÁLISE; **PROCESSO 144/19** (ROSANGELA MAIRA BRANDUM DE SOUZA – Abono de Permanência) – EM ANÁLISE; **PROCESSO 145/19** (WALTER SOARES BELITARDO – Aposentadoria voluntária proporcional por idade), EM ANÁLISE; **PROCESSO 146/19** (IPREM CAIEIRAS – Reavaliação Patrimonial), EM ANÁLISE; **PROCESSO 147/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Outubro/2019), EM USO. Os senhores conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Setembro/2019, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que os repasses previdenciários **PATRONAL e dos SERVIDORES** da Prefeitura, Câmara e demais entes referentes ao mês de Setembro/19 **FORAM DEVIDAMENTE EFETUADOS**. Indo para a quarta ordem do dia, VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Outubro/2019, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, **com saldo positivo na data de 25/10/2019 de R\$ 8.952,34**. Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco,



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

10ª Reunião Ordinária - 2019

Franklin Templeton e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia. ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na lei complementar municipal nº 4397/2010, relativamente ao fechamento do mês de Setembro/2019, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os valores de R\$ 81.541.927,75 aplicados em renda fixa, representando 71,72% do total dos investimentos e R\$ 32.156.602,71 aplicados em renda variável, representando 28,28% das aplicações, o que totaliza **R\$ 113.698.530,46**. Em continuidade, os membros deste conselho concluíram que as provisões financeiras, contabilizadas no presente exercício, estão, diretamente, ligadas às incertezas relativas ao mercado financeiro, principalmente em razão da reforma da previdência e um cenário macroeconômico favorável. Foram verificados e analisados também, gráficos referentes ao retorno e perdas das aplicações financeiras mantidas por este órgão previdenciário, os quais retratam que no fechamento do mês de Setembro/2019, os investimentos do IPREM CAIEIRAS tiveram um **retorno acumulado no ano de R\$ 9.834.147,85, equivalente à 9,74%, com meta anual de 7,07% e GAP de 137,77%**. Por fim, falou-se de diversos assuntos e principalmente a reforma da Previdência e a PEC Paralela que trata das aposentadorias dos servidores públicos. Após, abriu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada em sentido contrário, por parte dos senhores conselheiros presentes deu-se por encerrada a nona assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, às dez horas e onze minutos, eu, Eduardo Satrapa, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do exercício de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS e MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI**, com as seguintes ordens do dia: 01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS. Dando início à décima primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, EDUARDO SATRAPA, após recolhimento da lista de presença, devidamente assinada passou à primeira ordem do dia, EXAME DE DOCUMENTOS, na qual este ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Previdência Social. Na oportunidade informou aos senhores conselheiros que o **CRP do IPREM encontra-se válido até 21/12/2019** e foi emitido conforme determinação judicial. Indo para a segunda ordem do dia, PRESTAÇÃO DE CONTAS, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária os seguintes processos administrativos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 054/16** (SUELI APARECIDA DA CONCEIÇÃO – Aposentadoria por invalidez), **CONCEDIDA**; **PROCESSO 099/17** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada SIMONE DE OLIVEIRA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 90 dias, contados a partir de 07/11/2019); **PROCESSO 118/17** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada VANESSA PEDRETTI DE FREITAS) conforme laudo da perícia médica deve ser afastada de suas atividades laborais habituais por 90 dias, contados a partir de 01/11/2019); **PROCESSO 031/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada PATRICIA BEZERRA FERREIRA DE LIMA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 90 dias, contados a partir de 23/11/2019); **PROCESSO 056/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado MARCELO QUEIROZ SANTANA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por mais 90 dias, contados a partir de 24/10/2019); **PROCESSO 076/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado JOÃO PAULO MARGIOTTI) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 15/11/2019); **PROCESSO 080/18** (ROSANGELA MAIRA BRANDUM DE SOUZA – Aposentadoria – especial para professor) – **CONCEDIDA**; **PROCESSO 003/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado JESER MUNIZ DA SILVA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 05/11/2019); **PROCESSO 064/19** (CLAUDIA ROBERTA APERGUIS DE OLIVEIRA – Aposentadoria – especial para professor) – **CONCEDIDA**; **PROCESSO 076/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado WLADYMIR MANCINI) conforme laudo da perícia médica foi encaminhado para aposentadoria por invalidez); **PROCESSO 104/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA SILVA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 90 dias, contados a partir de 01/11/2019); **PROCESSO 113/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada RENATA APARECIDA DE



OLIVEIRA DOS SANTOS) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 90 dias, contados desde 24/11/2019; **PROCESSO 115/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada DULCINEIA SOARES DA SILVA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 30 dias, contados desde 28/10/2019; **PROCESSO 117/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada LIDIANE SANTANA LUIS AMORIM DE MELO) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 90 dias, contados a partir de 21/11/2019; **PROCESSO 118/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença do segurado EDMARCOS ANTÔNIO BARBOSA CORDEIRO) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastado de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 30/10/2019; **PROCESSO 128/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria atuária), **MAGMA ASSESSORIA LTDA., VENCEDORA** – R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), contrato 009/2019 em 04/11/2019; **PROCESSO 134/19** (NEUSA BEZERRA DE ARAUJO – Solicitação de Certidão, com tempo utilizado para aposentadoria no IPREM), **EMITIDA**; **PROCESSO 135/19** (IPREM CAIEIRAS – Recadastramento dos Inativos e Pensionistas), foram recadastrados os aposentados e pensionistas, sendo que FATIMA APARECIDA REMÉDIO e MÁRIO DE OLIVEIRA não compareceram, a Senhora NATALINA APARECIDA CASAROTO não compareceu mas nos informou por e-mail que no período encontrava-se fora do país, sendo seu retorno previsto para Dezembro, a mesma se comprometeu no comparecimento ao Iprem para a realização de seu recadastramento; **PROCESSO 138/19** (CLAUDIA ROBERTA APERGUIS DE OLIVEIRA – Abono de Permanência) – **CONCEDIDO**; **PROCESSO 139/19** (RONALDO CÉSAR BÍSCARO – Solicitação de Certidão, para encaminhamento ao SPPREV), **EMITIDA**; **PROCESSO 140/19** (GILDETE DE OLIVEIRA FERNANDES TEIXEIRA – Aposentadoria voluntária proporcional por idade), **CONCEDIDA, mas a requerente solicitou suspensão da aposentadoria**; **PROCESSO 142/19** (VILMA FERREIRA MARQUES BARBOZA – Aposentadoria voluntária proporcional por idade), **CONCEDIDA**; **PROCESSO 144/19** (ROSANGELA MAIRA BRANDUM DE SOUZA – Abono de Permanência) – **CONCEDIDO**; **PROCESSO 145/19** (WALTER SOARES BELITARDO – Aposentadoria voluntária proporcional por idade), **CONCEDIDA**; **PROCESSO 147/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao mês de competência Outubro/2019), sendo dada ciência dos valores R\$ 1.187.747,07 bruto e R\$ 915.556,73 líquido respectivamente; **PROCESSO 149/19** (GISELE DE LIMA ROCHA – Aposentadoria – especial para professor), Em análise; **PROCESSO 117/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada BRUNA SIMÕES DO NASCIMENTO) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 03/11/2019; **PROCESSO 150/19** (ANA JULIA NUNES MING DA COSTA/DAVI NUNES MING DA COSTA – Pensão por morte), Em análise; **PROCESSO 151/19** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de mão de obra para prestação dos serviços de pintura externa/fachada do Prédio do IPREM), em andamento; 04/11/2019; **PROCESSO 152/19** (ANGELA CRISTINA DA SILVA – Solicitação de Declaração que está em gozo de auxílio doença pelo IPREM), **EMITIDA**; **PROCESSO 153/19** (EMERSON DE SOUZA BRITO – Aposentadoria por invalidez), Em análise; **PROCESSO 154/19** (IPREM CAIEIRAS – Auxílio Doença da segurada ROSILENE FERREIRA SILVA FERRAZ), com agendamento de perícia para 14/12/2019; **PROCESSO 155/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao 13º salário/2019), sendo dada ciência dos valores R\$ 794.153,87 bruto e R\$ 641.195,18 líquido; **PROCESSO 156/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao pagamento mensal Novembro/2019), Em andamento. Os senhores conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, foi efetuada a devida verificação, por parte dos



membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Outubro/2019, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que os repasses previdenciários **PATRONAL e dos SERVIDORES** da Prefeitura, Câmara e demais entes referentes ao mês de Outubro/19 **FORAM DEVIDAMENTE EFETUADOS**. Indo para a quarta ordem do dia, VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Novembro/2019, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, **com saldo positivo na data de 27/11/2019 de R\$ 24.226,45**. Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Franklin Templeton e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia. ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na lei complementar municipal nº 4397/2010, relativamente ao fechamento do mês de Outubro/2019, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os valores de R\$ 83.545.691,59 aplicados em renda fixa, representando 72,20% do total dos investimentos e R\$ 32.169.943,30 aplicados em renda variável, representando 27,80% das aplicações, o que totaliza **R\$ 115.715.634,89**. Em continuidade, os membros deste conselho concluíram que as provisões financeiras, contabilizadas no presente exercício, estão, diretamente, ligadas às incertezas relativas ao mercado financeiro, e em razão da reforma da previdência e ao cenário macroeconômico favorável. Foram verificados e analisados também, gráficos referentes ao retorno e perdas das aplicações financeiras mantidas por este órgão previdenciário, os quais retratam que no fechamento do mês de Outubro/2019, os investimentos do IPREM CAIEIRAS tiveram um **retorno acumulado no ano de R\$ 11.276.252,28, equivalente à 11,13%, com meta anual de 7,75% e GAP de 143,58%**. Por fim, falou-se de diversos assuntos e principalmente da PEC Paralela que trata das aposentadorias dos servidores públicos, bem como do processo judicial que trata do RI dos aposentados do IPREM CAIEIRAS. Após, abriu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada em sentido contrário, por parte dos senhores conselheiros presentes deu-se por encerrada a décima primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, às dez horas e seis minutos, eu, Eduardo Satrapa, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Aos onze dias do mês de Dezembro do exercício de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **DOROTI DELLA TORRE MANOEL, CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS e MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI**, com as seguintes ordens do dia: 01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS. Dando início à décima segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, EDUARDO SATRAPA, após recolhimento da lista de presença, devidamente assinada passou à primeira ordem do dia, EXAME DE DOCUMENTOS, na qual este ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Previdência Social. Na oportunidade informou aos senhores conselheiros que o **CRP do IPREM encontra-se válido até 21/12/2019** e foi emitido conforme determinação judicial. Indo para a segunda ordem do dia, PRESTAÇÃO DE CONTAS, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária os seguintes processos administrativos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 051/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada TATIANI LIMA DA SILVA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 05/12/2019); **PROCESSO 125/18** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada MARIA KAROLINA ANUNCIATO MARINHO) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 90 dias, contados a partir de 22/11/2019); **PROCESSO 084/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada DAYANE APARECIDA DA SILVA) conforme laudo da perícia médica deve retornar às suas atividades laborais habituais a partir de 05/12/2019); **PROCESSO 110/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada LAUDICÉIA GOMES PEREIRA) conforme laudo da perícia médica deve continuar afastada de suas atividades laborais habituais por mais 60 dias, contados a partir de 02/12/2019); **PROCESSO 141/19** (LUCIANA MEIRELLES DOS SANTOS – Pensão por morte) – **CONCEDIDA**; **PROCESSO 135/19** (IPREM CAIEIRAS – Recadastramento dos Inativos e Pensionistas), a única segurada que não compareceu é a Senhora **FATIMA APARECIDA REMÉDIO**, como consequência da falta no recadastramento seus proventos de aposentadoria não foram depositados em conta corrente, afim de que a mesma compareça até o Instituto para a realização do recadastramento; **PROCESSO 143/19** (ANDREA PANZANI BERTTI – Isenção do desconto de IRRF, por doença-cardiopatia) – análise da PGM, após perícia; **PROCESSO 148/19** (GISLENE DE LIMA ROCHA – Aposentadoria Especial para Professor) – **CONCEDIDA**; **PROCESSO 150/19** (ANA JULIA NUNES MING DA COSTA/DAVI NUNES MING DA COSTA – Pensão por morte), **CONCEDIDA**; **PROCESSO 153/19** (EMERSON DE SOUZA BRITO – Aposentadoria por invalidez), **CONCEDIDA**; **PROCESSO 156/19** (IPREM CAIEIRAS – Folha de Pagamento dos Aposentados, pensionistas e funcionários ativos do Instituto referente ao pagamento mensal Novembro/2019), sendo dada ciência dos valores R\$ 1.143.293,09 bruto e R\$ 874.591,17 líquido respectivamente; **PROCESSO 157/19** (ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA – Pensão por morte), **CONCEDIDA**; **PROCESSO 158/19** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de ar condicionado para o Fórum), em andamento;



PROCESSO 159/19 (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 001/2018, firmado com a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, que trata do fornecimento de licença de uso de softwares: contábil, folha de pagamentos, patrimônio, protocolo, compras/licitações e almoxarifado), em andamento; **PROCESSO 160/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada FLAVIA FERNANDA SILVA SANTOS), perícia agendada para 13/12/2019; **PROCESSO 161/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença da segurada TATIANE KUHL DE OLIVEIRA SANTOS), perícia agendada para 13/12/2019; **PROCESSO 162/19** (IPREM CAIEIRAS - Auxílio Doença do segurado FERNANDO VIVAR DE MACEDO LIZARDO), agendamento de perícia; **PROCESSO 163/18** (ROSIMEIRE APARECIDA SOBRINHO MANCINI), Pensão por morte, em análise. Os senhores conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Novembro/2019, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que os repasses previdenciários **PATRONAL** da Prefeitura Municipal de Caieiras referentes ao pagamento do 13º salário e do mês de Novembro **NÃO FORAM EFETUADOS até a presente data**. A Câmara Municipal e demais entes efetuaram os repasses referentes ao mês de Novembro. Indo para a quarta ordem do dia, VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Dezembro/2019, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, **com saldo positivo na data de hoje de R\$ 20.237,82**. Não houve apontamento de irregularidades. Obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Franklin Templeton e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria Crédito e Mercado. O Senhor Superintendente aproveita para informar aos Senhores Conselheiros que participará junto com a Diretora Administrativa e Financeira (Roberta Sellmer Bertolo) da Assembleia do fundo de Investimento BRAZILIAN GRAVEYARD que se realizará amanhã dia 12/12/2019. Passando para a quinta ordem do dia. ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na lei complementar municipal nº 4397/2010, relativamente ao fechamento do mês de Novembro/2019, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os valores de R\$ 82.926.457,79 aplicados em renda fixa, representando 72,30% do total dos investimentos e R\$ 31.746.274,78 aplicados em renda variável, representando 27,70% das aplicações, o que totaliza **R\$ 114.672.732,57**. Em continuidade, os membros deste conselho concluíram que as perdas financeiras, contabilizadas no mês de Novembro, estão, diretamente, ligadas às incertezas relativas ao mercado financeiro, das incertezas políticas, tanto em nosso país, quanto de outros, principalmente na América Latina, (CHILE, BOLÍVIA, VENEZUELA), favorecendo o cenário macroeconômico desfavorável. Foram verificados e analisados também, gráficos referentes ao retorno e perdas das aplicações financeiras mantidas por este órgão previdenciário, os quais retratam que no fechamento do mês de Novembro/2019, os investimentos do IPREM CAIEIRAS



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

12ª Reunião Ordinária - 2019

tiveram queda, pois somaram no acumulado anual **R\$ 10.324.349,96, equivalente à 10,22%, com meta anual de 8,80% e GAP de 116,04%, informamos inclusive que houve o come-cotas dos investimentos no mês passado.** Foi informado também que a Política de Investimentos para o exercício de 2020, encontra-se disponível no site da empresa (CRÉDITO & MERCADO) e será deliberada na próxima reunião do conselho administrativo. Aproveitou-se para informar que o Instituto até a data de hoje, em sua folha de pagamento, conta com 03 servidores ativos, 10 conselheiros, 69 aposentados por Tempo de Contribuição, 20 aposentados Proporcionalmente por Idade, 17 Aposentados por Invalidez, 17 aposentados Especial Professor, 02 Aposentados compulsoriamente, 09 aposentados da Câmara Municipal, 46 Pensionistas e 42 pessoas em gozo de auxílio doença, contabilizando 134 aposentados e 46 pensionistas. Por fim, falou-se de diversos assuntos e principalmente sobre a devolução dos Auxílios de Risco (auxílio-doença) para os entes federativos, a partir da aprovação da EC nº 103/2019 em 13 de Novembro de 2019, deixando claro que O IPREM CAIEIRAS, não está inerte em relação ao assunto, pois tem participado de discussões junto à Procuradoria Geral do Município, assessorias, debates e palestras junto à Secretaria de Previdência, procurando a melhor forma de devolução sem que ocorra prejuízos à nenhum dos envolvidos e principalmente dos segurados, que já se encontram em situação de doença. Após, abriu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada em sentido contrário, por parte dos senhores conselheiros presentes deu-se por encerrada a décima segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e dezenove, às dez horas e dezesseis minutos, eu, Eduardo Satrapa, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ seguido dos demais membros.

DOROTI DELLA TORRE MANOEL _____

CRISTIANO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS _____

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI _____